



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



O REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - RDC CONCEPÇÕES GERAIS E A CONTRATAÇÃO INTEGRADA.

**RICARDO DA SILVEIRA PORTO
GRAICE DE FARIA**

Lavras/MG, Setembro/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

APRESENTAÇÃO

GRAICE DE FARIA
PREGOEIRA – DPL/PROAD/UFSC



RICARDO DA SILVEIRA PORTO
DIRETOR – DPL/PROAD/UFSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – DPL





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

PROGRAMAÇÃO PROPOSTA



**8h às
17h30min**

TERÇA-FEIRA

Intervalos:

10h às 10h15min

15h45min às 16h

Almoço:

12h às 13h30min



**8h às
17h30min**

QUARTA-FEIRA

Intervalos:

10h às 10h15min

15h45min às 16h

Almoço:

12h às 13h30min



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

“ O Regime Licitatório Diferenciado de Contratações Públicas foi muito criticado pela imprensa, por diversos atores no cenário brasileiro, logo que foi convertida a medida provisória em lei. [...] Hoje, depois de algum tempo, de alguma prática do RDC e de uma análise mais tranquila, uma reflexão mais aprofundada, já verificamos elogios ao RDC e a percepção de que ele traz enormes virtudes ao ordenamento jurídico das licitações e dos contratos administrativos”.

BENJAMIM ZYMLER – Ministro do TCU.
Fonte: Audiência Pública na Câmara dos Deputados.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

ASPECTOS TEÓRICOS

Regime Diferenciado de Contratação (RDC)
completa
6 anos
Lei nº 12.462 de 04/08/2011



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

PISTA DE ATLETISMO



BLOCO DE SALAS - CBS



GALPÃO FITOTECNIA - CCA



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

O QUE É O RDC?



É um novo regimento licitatório, focado na eficiência e celeridade nos processos de licitação.

- É um regime paralelo que afasta a aplicação da Lei Geral das Licitações (Salvo se previsto);
- Utilização opcional;
- Agrega experiências advindas do pregão e das concessões;

NÃO É UM MODELO ÚNICO DE LICITAÇÃO!





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

A INSPIRAÇÃO PARA O RDC

Inspirado nas regras de contratação da União Europeia, dos EUA e nas diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, como também na legislação que disciplina no Brasil as contratações por meio do Pregão.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

O SURGIMENTO DO RDC

- O RDC foi aprovado pelo Senado por meio do Projeto de Lei de Conversão nº 17/2011, originário da Medida Provisória nº 527-B/2011.
- O projeto original previa a aplicação do RDC exclusivamente às licitações e contratos referentes às Olimpíadas e aos aeroportos da Copa do Mundo. O projeto foi emendado para estender sua aplicação a todas as licitações e contratos da Copa do Mundo e a todos os aeroportos das capitais distantes em até 350 km das cidades-sede.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

PRINCIPAIS NORMATIVOS DO RDC



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

LEIS

**LEI Nº 12.462,
DE 04/08/2011**

Cria o Regime Diferenciado de Contratações Públicas- Conversão da MP n.º 527/2011) - Regulamentada pelo Decreto n.º 7.581, de 11 de Outubro de 2011.

**LEI Nº 12.688,
DE 18/07/2012**

Amplia a utilização do RDC às ações integrantes do PAC - Inclui ao Art. 1º o inciso IV à Lei n.º 12.462/2011.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

**LEI Nº 12.722,
DE 03/10/2012**

Amplia a utilização do RDC às obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino - Inclui o § 3º à Lei nº 12.462/2011.

**LEI Nº 12.745,
DE 19/12/2012**

Amplia a utilização do RDC às obras e serviços de engenharia no âmbito do sistema único de saúde - SUS - Inclui o inciso V à Lei nº 12.462/2011.

**LEI Nº 12.815,
DE 05/06/2013**

Amplia a utilização do RDC às obras e serviços do Programa de Dragagem Portuária e Hidroviária II.

**LEI Nº 12.833,
DE 20/06/2013**

Amplia a utilização do RDC às obras e serviços dos Aeroportos Regionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

**LEI Nº 12.833,
DE 20/06/2013**

Amplia a utilização do RDC às obras e serviços dos Aeroportos Regionais.

**LEI Nº 12.873,
DE 24/10/2013**

Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, a utilizar o RDC, para a contratação de todas as ações relacionadas à reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias, destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural.

**LEI Nº 12.980,
DE 28/05/2014**

Amplia a utilização do RDC às obras e serviços de engenharia para construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais e unidades de atendimento socioeducativo - Inclui o inciso VI à Lei nº 12.462/2011.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

DECRETOS

**DECRETO Nº 7.581,
DE 11/11/2011**

Regulamenta o RDC.

**DECRETO Nº 8.080,
DE 20/08/2013**

Alteração da regulamentação do Decreto n.º 7.581/2011, foco na disputa da fase de lances.

**DECRETO Nº 8.251,
DE 23/05/2014**

Inovações na esfera do RDC - Eletrônico e Julgamento pelo menor preço em obras.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO ABORDANDO O RDC.

**Nº 163/2012
PLENÁRIO**

RDC Presencial 003/DALC/SBGL/2011.

**Nº 202/2012
PLENÁRIO**

RDC Presencial 001/DALC/SBSV/2011.

**Nº 1036/2012
PLENÁRIO**

Fiscalização obras da Copa - CEF.

**Nº 1324/2012
PLENÁRIO**

RDC Presencial 004/DALC/SBFZ/2011.

**Nº 1538/2012
PLENÁRIO**

Fiscalização obras da Copa - CEF.

**Nº 1874/2012
PLENÁRIO**

RDC - Obras da Torre de Recife.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

**Nº 2840/2012
PLENÁRIO**

RDC Eletrônico - 008/DALC/SBFL/2012.

**Nº 2880/2012
PLENÁRIO**

Relatório de obras do TPS 3 Confins/MG.

Nº 3011/2012

Relatório das obras da Copa do Mundo.

**Nº 3031/2012
PLENÁRIO**

Faculta o Orçamento Sigiloso.

**Nº 7288/2012
CÂMARA**

RDC Eletrônico 008/DALC/SBFL/2012.

**Nº 305/2013
PLENÁRIO**

RDC Eletrônico - 017/DALC/SBCF/2012.

**Nº 306/2013
PLENÁRIO**

RDC Eletrônico 014/DALC/SBSV/2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

**Nº 518/2013
2ª CÂMARA**

RDC 006/DALC/SBSV/2012.

**Nº 660/2013
PLENÁRIO**

RDC Presencial 004/DALC/SBFZ/2011.

**Nº 671/2013
PLENÁRIO**

RDC Eletrônico 014/DALC/SBSV/2012.

**Nº 1415/2013
PLENÁRIO**

Conflito no uso do RDC.

**Nº 1442/2013
PLENÁRIO**

Orientação visando coibir a prática de descontos irrisórios.

**Nº 1465/2013
PLENÁRIO**

Recomendação ao uso da Matriz de Risco em Pregão do DNIT.

**Nº 1510/2013
PLENÁRIO**

Matriz de Risco e diversas orientações.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

**Nº 1814/2013
PLENÁRIO**

RDC Presencial 01/ADSE/SBCF/2013.

**Nº 671/2013
PLENÁRIO**

RDC Eletrônico 014/DALC/SBSV/2012.

**Nº 1977/2013
PLENÁRIO**

Preço Global no RDC.

**Nº 1978/2013
PLENÁRIO**

RDC Presencial 003/DALC/SBGL/2011.

**Nº 2145/2013
PLENÁRIO**

Contratação Integrada.

**Nº 2293/2013
PLENÁRIO**

RDC Eletrônico 006/DALC/SBPA/2013.

**Nº 2224/2013
PLENÁRIO**

RDC Presencial 004/DALC/SBFZ/2011.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

**Nº 2600/2013
PLENÁRIO**

SRP - Padronização/Aderentes.

**Nº 2745/2013
PLENÁRIO**

RDC Integrada - DNIT.

**Nº 2618/2013
PLENÁRIO**

RDC Eletrônico 001/DALC/SBAR/2013 - Desoneração da folha de PGTO

**Nº 2915/2013
PLENÁRIO**

RDC Presencial - Exigências Excessivas.

**Nº 7146/2013
2ª CÂMARA**

RDC Eletrônico 005/DALC/SBFL/2013.

**Nº 1401/2014
PLENÁRIO**

Negociação no RDC, estendendo as outras modalidades.

**Nº 1167/2014
PLENÁRIO**

Pontuação no julgamento técnica e preço.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

**Nº 1216/2014
PLENÁRIO**

Sobre o Uso de "robôs".

**Nº 1399/2014
PLENÁRIO**

Caracterização do objeto para contratação integrada e critérios de julgamento.

**Nº 1541/2014
PLENÁRIO**

Referências oficiais de preços para uso do RDC e Contratação Integrada.

**Nº 2440/2013
PLENÁRIO**

Uso do orçamento básico em possíveis aditivos.

**Nº 2453/2014
PLENÁRIO**

Estudo prévio para a contratação Integrada - RDC.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

DESTAQUES PERANTE O TCU



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

- AC - 3031/2012:**
Faculta o orçamento sigiloso;
- AC - 1442/2013:**
Sobre a prática de descontos irrisórios;
- AC - 1465/2013:**
Uso da matriz de risco;
- AC - 1510/2013:**
Matriz de risco e outros para a Integrada;
- AC - 2745/2013:**
Contratação Integrada;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



AC - 1401/2014:
Negociação em licitações;



AC - 1167/2014:
Pontuação no julgamento técnica e preço;



AC - 1399/2014:
Caracterização da contratação integrada;



AC - 1541/2014:
Referências de preços C.I;



AC - 2440/2014:
Uso do orçamento básico em aditivos;



AC - 2453/2014:
Estudo prévio para uso da Integrada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

INTERPRETAÇÕES DO TCU

O RDC é facultativo, permite o poder discricionário do Gestor;

É um regimento que não substitui ou revoga legislações, é uma Lei paralela;

O TCU, muitas vezes em seus julgados recorre a LGL para subsidiar suas análises;



BENJAMIM ZYMLER
Ministro do TCU.

Fonte: 2º Congresso Brasileiro de RDC - Foz do Iguaçu/PR - 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

ADOÇÃO DO RDC EM OUTRAS ESFERAS



Pioneiro na adoção do RDC
Lei n.º 16.020/2013;



Seguiu o mesmo caminho
Lei n.º 5.254/2013;



P.M. de Contagem
Decreto n.º 06/2013;



P.M. de Porto Velho
Decreto n.º 13.116/2013;



P.M. de Curitiba
Decreto n.º 884/2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

LACUNAS NA LEI RDC?

Art. 4º da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro estabelece que:

“Quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito”.

PODEMOS APLICAR DE FORMA ANÁLOGA A LEI Nº 8.666/1993

Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.462, de 2011.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

**“Quero deixar claro que entendo
ser o RDC um avanço histórico
em matéria licitatória”.**

VALMIR CAMPELO

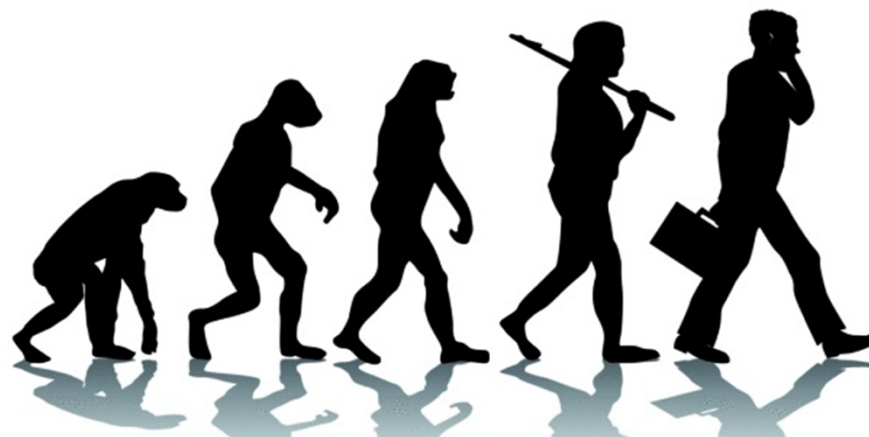
**Ministro do TCU – Relator de
diversos acórdãos sobre o RDC.**

Fonte: Acórdão 3011/2012-TCU.



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD**

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 – Reitoria II
Trindade – Florianópolis – SC
88.040-400





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

OBJETIVOS DO RDC





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

OBJETIVOS DO RDC

Art. 1º (§ 1º) – Lei nº 12.462/2011.

- I. ampliar a eficiência nas contratações públicas e a competitividade entre os licitantes;**
- II. promover a troca de experiência e tecnologias em busca da melhor relação entre custos e benefícios para o setor público;**
- III. incentivar a inovação tecnológica;**
- IV. assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

APLICABILIDADE INICIAL DO RDC

Licitações e Contratações voltadas a viabilização dos eventos: Copa das Confederações de Futebol 2013, Copa do Mundo de Futebol 2014, Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 e, a obras em aeroportos das capitais dos Estados da Federação distantes até 350 km das cidades sedes.

Art. 1º (§ 1º) – Lei nº 12.462/2011.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400









UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

O RDC EXTENSIVO A OUTRAS DEMANDAS

-  **Obras oriundas do PAC (Lei nº 12.688/2012);**
-  **Obras e serviços de engenharia nos sistemas públicos de ensino (Lei nº 12.722/2012);**
-  **Obras e serviços de engenharia do sistema único de saúde - SUS (Lei nº 12.745/2012);**
-  **Obras em aeródromos com recursos do FNAC (Lei nº 12.833/2012);**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária II (Lei nº 12.815/2013);



Reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural (Lei nº 12.873/2013);



Construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais e unidades de atendimento socioeducativo (Lei nº 12.980/2014).





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

DESTAQUES IMPORTANTES



Até o momento, não há previsão legal para a utilização do RDC para compras e licitações de serviços que não sejam de engenharia no âmbito do SUS e do sistema público de Ensino. **Nesses casos, o pregão eletrônico ainda deverá ser utilizado.**

O mesmo a se compreender no tocante aos processos de concessões e alienações.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

O REGIME

- O RDC contempla, essencialmente, normas sobre licitações. A principal inovação é a “contratação integrada”
- Adoção do RDC é facultativa (art. 1, § 2º, Lei nº 12.462/2011):



A opção pelo RDC deverá constar de forma expressa do instrumento convocatório (art. 1, § 2º, Lei nº 12.462/2011);



Adoção do RDC resulta no afastamento das normas contidas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, exceto nos casos expressamente previstos na Lei do RDC (art. 1, § 2º, Lei nº 12.462/2011).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

AS INOVAÇÕES





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

LEI Nº 12.462/2011

- **Discrecionariiedade administrativa;**
- **Licitações mais ágeis e competitivas;**
- **Contratos por resultados e responsabilização.**



DECRETO Nº 8.080/2013

- **Orçamento fechado - segurança no detalhamento da proposta;**
- **Lances intermediários - garantia da isonomia; SRP para obras - projetos-padrão;**
- **Contratação Integrada - apresentação de propostas, aceite de projetos e precificação de risco.**



LEI Nº 12.980/2014

- **Seguros e garantias compatíveis com o mercado;**
- **Revogação da exigência de técnica e preço na C.I.**





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

DESTAQUE NO RITO PROCESSUAL

- Estímulo à informatização do processo licitatório - acelerar o procedimento licitatório e torná-lo mais transparente;
- Redução dos prazos mínimos para apresentação de propostas - obras e serviços (art. 15, II):
 - I. 15 dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento pelo menor preço ou pelo maior desconto;
 - II. 30 (trinta) dias úteis, nas demais hipóteses.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Lei nº 12.462/2011.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

- **Inversão de fases - é adotada como regra geral a apresentação das propostas de preços antes da habilitação. Inversão de fases deve ser motivada (art. 12).**
- **Fase recursal única, na qual serão analisados conjuntamente os recursos referentes ao julgamento das propostas e da habilitação (art. 27).**
- **A não divulgação do orçamento estimado (evitar conluio e outras práticas que restringem a competição). Disponível para os órgãos de controle. Divulgado após o encerramento do processo.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

- **A combinação de diferentes etapas de disputa entre os participantes, abertas ou fechadas, estimulando a concorrência e aumentando os ganhos da Administração;**
- **A instituição da pré-qualificação permanente e do sistema de registro de preços de obras e serviços, dando celeridade ao processo e diminuindo os riscos da contratação;**
- **Contratação integrada:**
 - I. o contratado assume a execução de todas as etapas da obra, bem como dos riscos;**
 - II. a obra será entregue no prazo e pelo preço contratado, em conformidade com as condições estabelecidas em edital;**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

DESTAQUE NA FORMA DE CONTRATAR

- **Contratação integrada:**
 - I. **o contratado assume a execução de todas as etapas da obra, bem como dos riscos;**
 - II. **a obra será entregue no prazo e pelo preço contratado, em conformidade com as condições estabelecidas em edital;**



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

IMPORTANTE



Maior clareza para a adoção da contratação integrada:

- I. inovação tecnológica ou técnica;**
- II. possibilidade de execução com diferentes metodologias;**
- III. possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no mercado.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

RITO PROCESSUAL - LICITAÇÃO



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



**AUMENTO DA
COMPETITIVIDADE**



OBJETIVIDADE



**DISCRICIONARIDADE
DOS GESTORES**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

FASES DO RDC



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Art. 12 (Lei nº 12.462/2011).



O procedimento de licitação deverá ser, preferencialmente, **eletrônico** e observar as seguintes **fases principais**, nesta ordem:



I - Preparatória;



II - Publicação do edital;



III - Apresentação das propostas e/ou lances;



IV - Julgamento;



V - Habilitação;



VI - Recursal; e



VII - Encerramento.



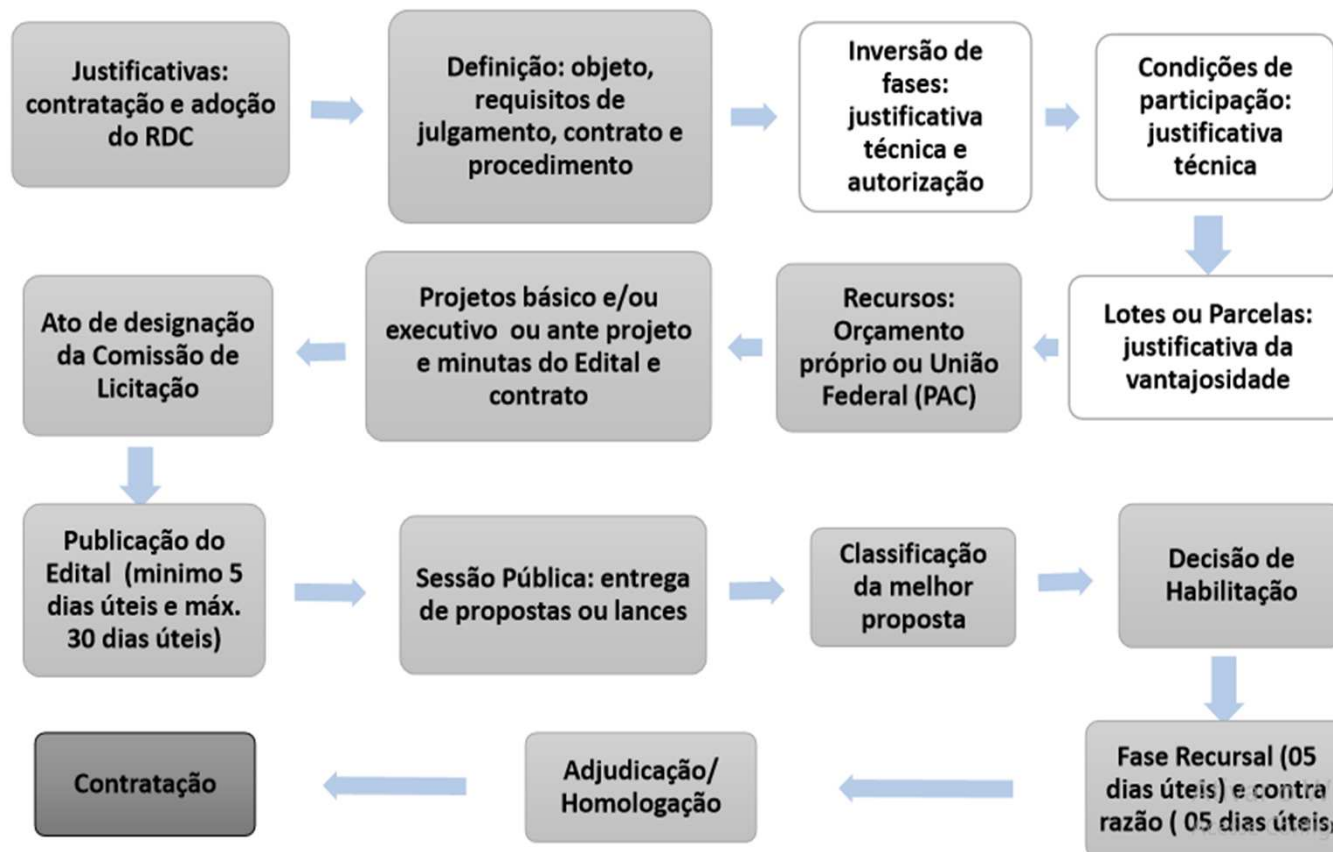
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

EXEMPLO DE FLUXOGRAMA DO PROCESSO - RDC



Autor: Tarcísio Freitas - Câmara dos Deputados



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

FASES PREPARATÓRIA



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



Definição dos elementos que irão integrar o ato convocatório, caracterização do objeto e definição dos parâmetros do certame, tais como:

- I. Justificativas;**
- II. Definições;**
- III. Regime de execução;**
- IV. Modo de disputa;**
- V. Critério de julgamento.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

FASE INTERNA





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Na fase interna, a administração pública elaborará os atos e expedirá os documentos necessários para caracterização do objeto a ser licitado e para definição dos parâmetros do certame, sendo:



- I. Justificativas da contratação e adoção do RDC;
- II. Definições (Cláusulas e procedimentos da licitação);
 - Regime de execução;
 - Modo de disputa;
 - Critério de julgamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

JUSTIFICATIVAS/DEFINIÇÕES



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

O Decreto nº 7.581/2011 previu a necessidade de constar dos autos determinadas justificativas, tais como segue exemplificação:



- a) A ampliação dos mecanismos à disposição do gestor, em conjunto com a desburocratização do processo e os ganhos de tempo, parece-nos conferir fundamentos suficientes a tal motivação;
- b) Outra justificativa tem sido a os ganhos de produtividade permitidos pelo regime, em razão da utilização excessiva da força de trabalho que se emprega para avaliar documentos de habilitação de todas as empresas, os diversos recursos administrativos na fase de habilitação e diante da maior possibilidade de judicialização do processo nesta fase;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

c) Compartilhamento de riscos com o privado;

(Proposição: Tarcísio Freitas - Câmara dos Deputados)

d) Ainda, justificar o emprego do formato presencial para as disputas;

e) Parâmetros dos seguros definidos;

f) Proibição da participação de consórcios, se for o caso.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

REGIMES DE EXECUÇÃO

O RDC prevê cinco regimes de execução para obras e serviços de engenharia (Art. 8º).

I - Empreitada por preço unitário;

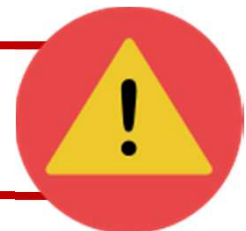
II - Empreitada por preço Global;

III - Contratação por tarefa;

IV - Empreitada integral; e

V - Contratação integrada.

Na lei geral das licitações não tínhamos a execução do tipo contratação integrada.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

MODOS DE DISPUTA

Existe a possibilidade de utilizar a combinação dos modos de disputa Aberto e Fechado (Art. 16).

No RDC temos os seguintes modos de disputa:

ABERTO

Disputa por lances em sessão pública;

FECHADO

Apresentação de ofertas em envelopes fechados;

COMBINADO

Misto entre os dois modos.

Lei nº 12.462/2011.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

“O sigilo do orçamento, como optativo, é uma dessas portas a serem devidamente motivadas. Orçamento aberto ou fechado, basta sopesar, em cada caso, a melhor escolha. O que ora apresentamos, deste modo, é que a extrema urgência no término da obra é um dos fatores a serem ponderados, em face do risco de licitações fracassadas”.

VALMIR CAMPELO
Ministro do TCU - Relator de
diversos acórdãos sobre o RDC.
Fonte: Acórdão 3011/2012-TCU.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

ORÇAMENTO SIGILOSO

O **orçamento previamente estimado** para contratação será tornado público apenas e imediatamente **após a adjudicação do objeto**, buscando com isso evitar conluíus e outras práticas anti-concorrenciais.



Possuirá **caráter sigiloso** se não vier previsto no instrumento convocatório que a informação do orçamento estimado será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, mas será **disponibilizada estrita e permanentemente aos órgãos de controle.**



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

POSIÇÃO DO TCU

“ 7 - Em última informação inscrita no sítio eletrônico da Infraero na internet, consta que a licitação foi homologada pelo consórcio formado pelas empresas Construtora Cowan S/A e Conservadora de Estradas Ltda., no valor ofertado de R\$ 199.044.986,52 em um desconto superior a R\$ 58 milhões (22% do valor base). Pode-se, diante disso, tanto festejar o sucesso do RDC eletrônico, como também - e porque não - o do sigilo do orçamento, revelado somente após a publicação da classificação”.

(Acórdão n.º 305/2013 - TCU Plenário - Rel. Valmir Campelo)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

POSIÇÃO DO TCU

Para evitar o fracasso do certame, divulgamos o orçamento na fase de negociação em alguns certames.



POSIÇÃO DO TCU PARA ESTA PRÁTICA

“40. Em arremate, não obstante a letra do Decreto n.º 7.581/2011 regulamentar que somente ao fim do certame é que deve o orçamento ser publicado (a lei estabelece a adjudicação como condição), para fazer a real possibilidade e negociar, desde que em ato público e devidamente justificado, não vejo, em princípio, reprovabilidade em abrir o sigilo na fase de negociação”.

(Acórdão n.º 306/2013 – TCU Plenário – Rel. Valmir Campelo)



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 – Reitoria II
Trindade – Florianópolis – SC
88.040-400



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

“O sigilo dos orçamentos, que tem recebido a maior quantidade de críticas, é na verdade um dispositivo entendido como uma boa prática de governança por entidades internacionais, como a OCDE.

Ao não apresentar preços de referência nos Editais, a Administração induz os licitantes a uma maior disputa. Os valores dos contratos são tornados públicos apenas após o encerramento da licitação”.



CARLOS ARI SUNDFELD
Doutor em Direito
Presidente da Sociedade Brasileira
de Direito Público - SBDP





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

PUBLICAÇÃO DO EDITAL



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



PRAZO

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- 15 (quinze) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento pelo menor preço ou pelo maior desconto; e
- 30 (trinta) dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea a deste inciso;

Art. 15 (II – Lei nº 12.462/2011)



PUBLICIDADE

DIÁRIO OFICIAL

- Superior a R\$ 150.000,00 (abaixo fica dispensado, para obras e serviços de engenharia)

Art. 15 (§ 1º-I, II e § 2º – Lei nº 12.462/2011)



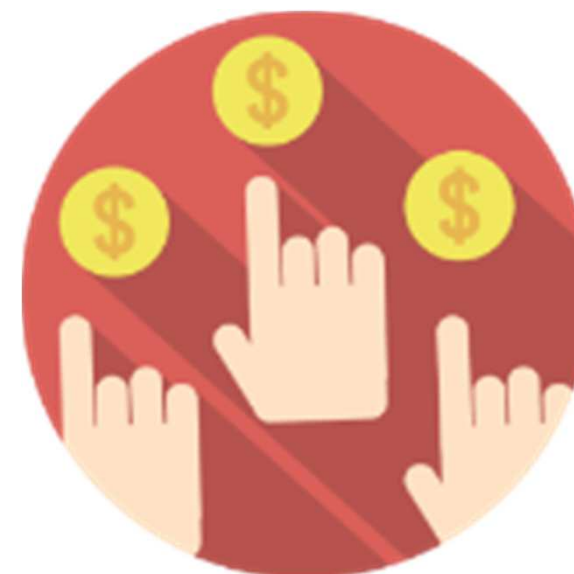
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E/OU LANCES



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



PROPOSTAS ABERTAS

Na forma presencial, serão adotados os seguintes procedimentos:

- **As propostas iniciais serão classificadas de acordo com a ordem de vantajosidade;**
- **A comissão de licitação convidará individual e sucessivamente os licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta menos vantajosa, seguindo dos demais; e**
- **A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado, implicará sua exclusão da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



PROPOSTAS FECHADAS

- **As propostas apresentadas pelos licitantes serão sigilosas até a data e hora designadas para sua divulgação.**
- **Sendo presencial, as propostas deverão ser apresentadas em envelopes lacrados, abertos em sessão pública e ordenadas conforme critério de vantajosidade.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



PROPOSTAS DISPUTADAS EM MODO COMBIANDO

O instrumento convocatório deve estabelecer que a disputa seja realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória.

- I. Fechado/Aberto: Serão classificados para a etapa subsequente os licitantes que apresentarem **as três melhores propostas**, iniciando então a disputa aberta com apresentação de lances sucessivos;
- II. Aberto/Fechado: Os licitantes que apresentarem as três melhores propostas, oferecerão propostas finais fechadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



FASE DE LANCES

LANCES INTERMEDIÁRIOS;

LANCES MÍNIMOS;

TEMPO DE LANCE;

SEM LANCE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

LANCES INTERMEDIÁRIOS:

O § 1º do art. 17 da lei, permite ainda a apresentação de lances intermediários:

- I. Iguais ou inferiores ao maior já ofertado, mas superiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotado o julgamento pelo critério **maior oferta**;
- II. Iguais ou superiores ao menor já ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotados os demais critérios de julgamento.



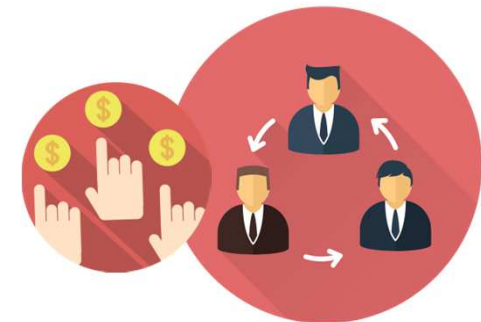
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

- A possibilidade de lances intermediários, permite aos licitantes disputarem determinada posição classificatória na expectativa de eventuais inhabilitações.
- O instrumento convocatório poderá estabelecer intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, retirando a eficácia da utilização de “robôs” (na disputa eletrônica) e ainda, a oferta de lances irrisórios na etapa de lances.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Segundo o Decreto n.º 8.080/2013:

Art. 18.

Parágrafo único. O instrumento convocatório poderá estabelecer intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta." (NR)

"Art. 19.

III - a desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado, implicará sua exclusão da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas, exceto no caso de ser o detentor da melhor proposta, hipótese em que poderá apresentar novos lances sempre que esta for coberta, observado o disposto no parágrafo único do art. 18." (NR)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



DESEMPATE

LC N.º 123/2006 E ALTERAÇÕES (ME/EPP) - 10%;

NOVA PROPOSTA FECHADA;

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO CONTRATUAL (SE
PREVISTO);**

**CRITÉRIOS DA LEI N.º 8.248/91 (COMPETIÇÃO NO
SETOR DE INFORMÁTICA; OU**

SORTEIO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



NEGOCIAÇÃO

- **É permitida a negociação de condições mais vantajosas, após a definição do resultado do julgamento;**
- **A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer acima do estimado.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

MELHOR TÉCNICA OU CONTEÚDO ARTÍSTICO

Quando, fixado o orçamento por parte da Administração, serão consideradas exclusivamente as propostas técnicas ou artísticas apresentadas pelos licitantes com base em critérios objetivos previamente estabelecidos no instrumento convocatório;



MAIOR OFERTA

A ser utilizada no caso de contratos que gerem receita para a administração pública; ou



MAIOR RETORNO ECONÔMICO

De forma a selecionar a proposta que proporcionará maior economia decorrente da execução do contrato para a administração pública e será utilizado exclusivamente para a celebração de Contratos de Eficiência.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

MENOR PREÇO

Poderão considerar os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, dentre outros fatores, para a definição do menor dispêndio;



TÉCNICA E PREÇO

Fixação de ponderação distinta a técnica e preço, limitada a 70% a maior ponderação.



**Os critérios de julgamento no RDC
são os verdadeiros tipos de licitação!**





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos do edital, será desclassificada aquela que:

- **Contenha vícios insanáveis;**
- **Não obedeça as especificações técnicas previstas;**
- **Apresente preço manifestamente inexequível ou acima do estimado pela administração;**
- **Não tenha sua exequibilidade demonstrada;**
- **Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



ANALISANDO A EXEQUIBILIDADE

CUSTOS UNITÁRIOS SUPERIORES AO ESTIMADO É PERMITIDO



Sim. Em situações especiais, devidamente comprovados pelo licitante, por meio de relatório técnico aprovado pela Administração. (Em relação aos itens materialmente relevantes).

Itens materialmente relevantes são aqueles que representem pelo menos 80% do valor total do orçamento ou sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Na empreitada por preço global ou na integrada:

- No cálculo do valor da proposta **poderão ser utilizados os custos unitários diferentes daqueles previstos no orçamento estimado**, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao calculado a partir do sistema de referência utilizado.
- Em situações especiais, **devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico, aprovado pela administração, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado (Art. 42 § 4º)**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



FÓRMULA DA EXEQUIBILIDADE

Conforme o Decreto n.º 7.581/2011:

Art. 41. Nas licitações de obras e serviços de engenharia, consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a setenta por cento do menor dos seguintes valores:

- I. média aritmética dos valores das propostas superiores a cinquenta por cento do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou**
- II. valor do orçamento estimado pela administração pública.**

§ 1º A administração deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



PROPOSTA TÉCNICA E PREÇO

- **Fixação de ponderação distinta a técnica, limitada a 70% a maior ponderação;**
- **Exclusividade para os objetos:**
 - I. Natureza predominante intelectual e de inovação tecnológica ou técnica**
 - II. Que possam ser executadas com diferentes metodologias ou tecnologias de domínio restrito no mercado.**



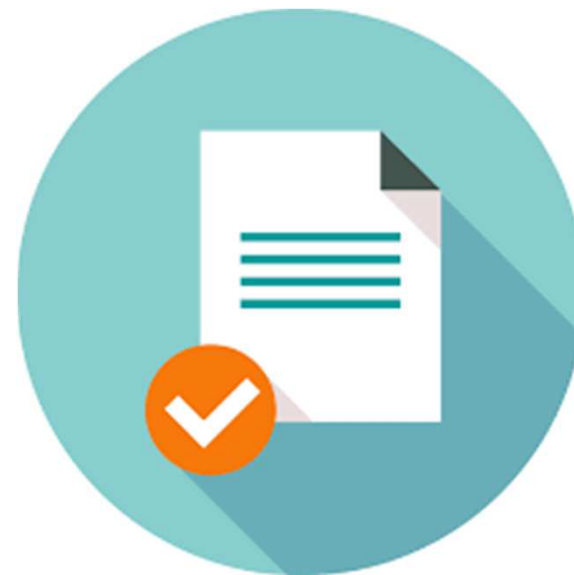
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E/OU LANCES



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

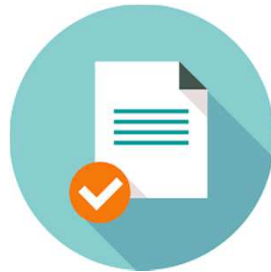


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

REFERÊNCIA:

É aplicável nos certames do tipo RDC a inserção dos critérios de preferência, como por exemplo:



- I. LC n.º 123/2006 e alterações;
- II. Decretos de margens de preferência.

Para tanto, basta que as regras estejam evidenciadas no ato convocatório, inclusive, no tocante aos documentos a serem apresentados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- O inciso II do parágrafo único do art. 14 refere-se a requisitos de sustentabilidade ambiental na habilitação, que diz respeito à aptidão subjetiva dos proponentes, no que, portanto, inova em relação ao conceito de licitação sustentável hoje vigente;
- A exigência de qualidades específicas em relação ao objeto licitado se espelharão nos requisitos de habilitação técnica do contratado, desta forma, apesar de reforçar a diretriz de sustentabilidade que permeia todo o texto do RDC, parece-nos que o dispositivo não tem, em relação aos anteriores, qualquer efetividade prática adicional.

(Fonte: Tarcísio Freitas - Câmara dos Deputados)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Na fase de habilitação das licitações realizadas em conformidade com esta lei, aplicar-se-á, no que couber, o disposto nos art. 27 à 33 da Lei n.º 8.666/93.

I - Habilitação jurídica;

II - Qualificação técnica;

III - Qualificação econômico-financeira;

IV - Regularidade fiscal;

V - Trabalho de menores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

AFASTAMENTO DO EXCESSO DE FORMALISMO

Comissão pode adotar medidas saneadoras para esclarecer informações, corrigir impropriedades na habilitação ou complementar processo, desde que não altere a substância da proposta (Art. 7º, § 2º, do Decreto);

CONSÓRCIOS

Possibilidade de fixação de número máximo de consorciados, desde que motivado (Art. 51, § 5º, do Decreto);

SEGUROS

Exigência de condições de seguros compatíveis com as do setor privado (art. 4º, IV);

EXIGÊNCIAS PERMITIDAS NO CASO DE AQUISIÇÃO DE BENS

Indicação de marca ou modelo, certificação de qualidade de produto ou processo, amostra, carta de solidariedade do fabricante na aquisição de bens, motivadamente (art. 7º da Lei).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

CONSÓRCIOS

- **A participação de empresas em consórcios em quase nada alterou em relação à Lei nº 8.666/93, sendo novidade, efetivamente, a regra estabelecida no Regulamento da possibilidade de limitar o número de empresas em cada consórcio, bem como a alteração dos consorciados mediante aprovação da Administração;**
- **A limitação de número de consorciados tem, de forma geral, observado a quantidade de disciplinas de maior relevância para a execução do objeto em questão. Por exemplo, em uma obra em que existam as disciplinas de Engenharia Civil, Mecânica e Eletrônica, admitir-se-ia formação de consórcio com no máximo três empresas.**

(Fonte: Tarcísio Freitas - Câmara dos Deputados)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



DILIGÊNCIAS PROCESSUAIS

- **Medidas de saneamento são destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo (art. 7º, §2º);**
- **Trata-se de um poder-dever da Comissão de Licitação, e não de uma faculdade, em prestígio ao princípio do formalismo moderado, que determina a desclassificação de propostas, apenas e tão-somente, em virtude de vícios insanáveis;**
- **A previsão de diligência na fase de habilitação ou da instrução processual consta de forma expressa no Decreto e se encontra em plena coerência com a diretriz legal de desclassificação apenas de propostas que contenham vícios insanáveis;**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

- Relevante destacar ainda que, no Regulamento, inexistiu óbice – como havia no art. 43, §3º, da Lei n. 8.666/1993 – à agregação de documentos novos aos autos do processo, desde que não se altere a substância da proposta;
- O Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1758/2003, entendeu ser regular a conduta da autoridade licitante que procedeu à juntada posterior de comprovação de regularidade fiscal da licitante através de diligência promovida com base no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93;
- O limite para realização das diligências pela Comissão de Licitação e do saneamento processual deve ser a garantia da isonomia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



LIMITE DA DILIGÊNCIA

A complementação ou esclarecimento de documentos já existentes, ou inclusão de documentos em eventual etapa de saneamento prevista no Edital, mas não a aceitação de documentos que deixaram de ser juntados aos autos tempestivamente, de acordo com os prazos previstos no Edital, devendo a Comissão de Licitação interpretar e aplicar este procedimentos com harmonização dos princípios e objetivos previstos no parágrafo 1º e 3º todos da Lei nº 12.462/2011, além das regras específicas do instrumento convocatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- As licitações serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial;
- Composição: 3 membros no mínimo, sendo a maioria, servidores ou empregados públicos (tecnicamente qualificados) pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos ou entidades responsáveis pela licitação;
- Os membros respondem solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se existir registro em contrariedade;
- Tem a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

- **§ 1º** As regras relativas ao funcionamento das comissões de licitação e da comissão de cadastramento de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento.
- **§ 2º** Os membros da comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver registrada na ata da reunião em que houver sido adotada a respectiva decisão.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

- Deve-se sublinhar, dentre as atribuições da Comissão de Licitação, (art. 7º, inciso I), a elaboração do Edital e sua submissão ao órgão jurídico, procedimento este que, até então, em nenhuma legislação era atribuída ao colegiado, apesar de, na prática, ser comum que os servidores da Administração responsáveis pela elaboração do Edital participem do julgamento do certame, como pregoeiro, equipe de apoio ou membro de comissão especial ou permanente;
- O Regulamento atribuiu à Comissão a possibilidade de sanear defeitos ou impropriedades de documentos existentes, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

FASE RECURSAL/ QUESTIONAMENTOS/IMPUGNAÇÕES



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Fundamentado pelo art. 5º da CF;



Fase recursal única, onde serão analisados os recursos referente ao julgamento das propostas ou lances e à habilitação do vencedor;



ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- I - Até 02 dias úteis antes da abertura das propostas, para alienação e aquisição de bens;
- II - Até 05 dias úteis antes da abertura das propostas, para contratação de obras ou serviços.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



O prazo de apresentação dos recursos será de 05 dias úteis a contar da intimação, para razões e contrarrazões.

O prazo de resposta da Administração será de 05 dias úteis.



Aplica-se ao RDC o disposto no art. 113 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

CONTRATAÇÃO INTEGRADA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

AMPLIAÇÃO DO BLOCO A
DO EQA DO CTC



GALPÃO PROD.
VEGETAL - CBS



CONST. BEZERREIRO - CCA





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

CONTRATAÇÃO INTEGRADA



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 2.745/88

REGULAMENTO DA PETROBRÁS;

LEI Nº 8.666/93

LEI DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;

LEI Nº 8.987/95

CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS;

LEI Nº 11.079/04

LEI DAS PARCERIAS PÚBLICAS - PRIVADAS (PPP'S).

Moldes similares, aprimorados e ainda, emoldurados a práticas internacionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

GANHOS DE PRAZOS EXPECTATIVAS

Atividades/ regime de execução	Contratação Integrada	Preço Global/preço unitário	Lei 8666/93
Elaboração de projeto básico/anteprojeto	120 dias	240 dias	240 dias
Aprovação de projeto	-	300 dias	300 dias
Licitação (fase interna)	30 dias	30 dias	30 dias
Licitação (fase externa)	79 dias	47 dias	174 dias
Contratação	30 dias	30 dias	30 dias
Elaboração do projeto	90 dias	-	-
Aceitação do projeto	30 dias	-	-
Início de obra	379 dias	647 dias	774 dias

Ativar o V



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



O RDC contempla, essencialmente, normas sobre licitações. A principal inovação no âmbito das contratações é a “contratação integrada”

Anteprojeto

Matriz de risco

Seguro de obra

Precificação do risco



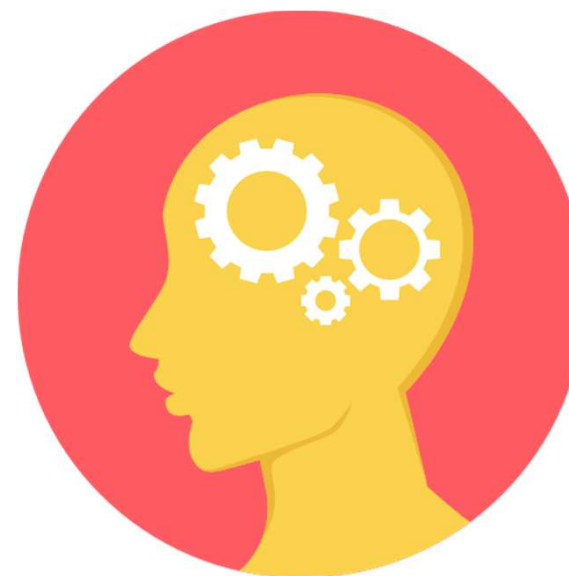
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

CONCEPÇÕES





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

- O objetivo da contratação integrada compreende a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para entrega final do objeto. (design & build)
- A Lei 8.666/93 em seu art.10 já previa a **Empreitada** integral:

Contratação de um empreendimento em sua integralidade, compreendendo todas as etapas das obras e operacional e com as características adequadas às finalidades para que foi contratada, consolidando a entrega do objeto em condições de entrada em operações (**exceto projetos**).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



A CONTRATAÇÃO INTEGRADA NO RDC

(Com as inovações da Lei n.º 12.980/2014)

“Art. 9º Nas licitações de obras e serviços de engenharia, no âmbito do RDC, poderá ser utilizada a contratação integrada, desde que técnica e economicamente justificada e cujo objeto envolva, pelo menos, uma das seguintes condições:

I – inovação tecnológica;

II – possibilidade de execução com diferentes metodologias; ou

III – possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no mercado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

VANTAGENS

- As mesmas da empreitada por preço global;
- O empreendimento é entregue pronto para operação;
- O proprietário da obra tem garantias sobre a performance do projeto;
- O contratante tem maior garantia sobre o prazo de entrega da obra;
- Facilita a interface entre projetistas, executores de obras civis, fornecedores de equipamentos e responsáveis pela montagem;
- Diminui o número de litígios entre as partes e pleitos do construtor;
- Há clara definição da responsabilidade pela perfeita execução contratual.
- Afasta os "famosos" termos aditivos.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

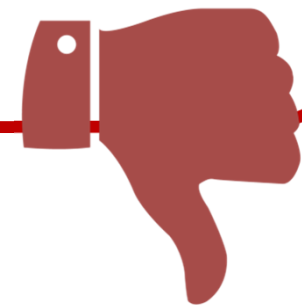


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

DESVANTAGENS

- **As mesmas da empreitada por preço global;**
- **O preço final do contrato tende a ser mais elevado pois o construtor assume riscos diversos (geológico, hidrológico, de performance do empreendimento e de desempenho dos equipamentos;**





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

INDICADA PARA

- Via de regra, aplicável a empreendimentos extremamente complexos que utilizam tecnologia de ponta ou que exigem conhecimentos e tecnologia que não estão disponíveis para uma única empresa;
- Subestações de energia;
- Refinarias, plantas petroquímicas;
- Instalações Industriais;
- Oleodutos, Gasodutos;
- Usinas Nucleares;
- Usinas hidroelétricas e termoeletricas;
- Estações de bombeamento;
- Edificações e Rodovias.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



CONDIÇÕES DO OBJETO



**INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
OU TÉCNICA**



**EXECUÇÃO COM
DIFERENTES METODOLOGIAS**



**EXECUÇÃO COM
TECNOLOGIAS RESTRITAS**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



INOVAÇÃO TECNOLÓGICA OU TÉCNICA

É buscar algo novo, expertises diferentes das tradicionais, que serão conhecidas nas avaliações, nos testes e na entrega.

- Pode ser dividida em dois tipos:

A

O primeiro corresponde a produtos tecnologicamente novos, envolvendo tecnologias radicalmente novas, ou uma combinação de tecnologias existentes em novos usos ou derivada de novos conhecimentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

B

O segundo tipo diz respeito a produtos tecnologicamente aprimorado, isto é, possui desempenho significativamente aprimorado ou elevado, (mesmo que seja simples) com relação ao desempenho ou a menor custo. É o caso de materiais ou componentes que podem aprimorar um subsistema ou uma etapa de processo produtivo.



Inovação tecnológica na construção com foco em desempenho, tecnologia e sustentabilidade

Inovação tecnológica em energia e água;





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



Inovação tecnológica de materiais da construção civil, com a introdução de um novo produto ou mudança qualitativa em produto existente;

Utilização de técnicas avançadas na construção civil com ganhos de produtividade e/ou qualidade;



Inovação de processo que seja novidade para a indústria da construção civil;

Utilização de tecnologias que reduzam prazos e minimizem gastos no planejamento, execução e manutenção das obras com bons resultados.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



EXECUÇÃO COM DIFERENTES METODOLOGIAS

Mudança na organização industrial, com a redução do esforço de trabalho, o aumento da produtividade e a melhoria da qualidade do produto;



Metodologia diferencial para redução de perdas na construção civil;



Metodologia para gestão diferenciada de resíduos sólidos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



Novos métodos construtivos que gerem melhores resultados finais (econômicos, ambientais, sociais, culturais, prazo, etc...);



Utilização de metodologias que reduzam prazos e minimizem gastos no planejamento, execução e manutenção das obras com bons resultados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



EXECUÇÃO COM TECNOLOGIAS RESTRITAS

Possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no mercado – Acórdão TCU n.º 1.510/2013-Plenário.

9.1.1.2. Tendo em vista que uma obra licitada com base no anteprojeto já carrega em si a possibilidade de a contratada desenvolver metodologia e/ou tecnologia própria para a feitura do objeto, no caso de a motivação para a utilização da contratação integrada estiver baseada nessa viabilidade de emprego de diferenças metodológicas ... justifique, em termos técnico-econômicos, a vantagem de sua utilização, em detrimento de outros regimes preferenciais...



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

9.1.2. faz-se necessário a motivação acerca da inviabilidade do parcelamento da licitação, em razão da diretriz enraizada no art. 4º, inciso VI, da Lei n.º 12.462/2011.



Utilização de tecnologias que poucas empresas dominam, mas que podem trazer melhores resultados ao empreendimento;

EDIFICAÇÕES: wood frame, steel frame, etc...

RODOVIAS: uso de concreto centrifugado e a fabricação de supervigas, soluções de infraestrutura resistente, leve e de fácil transporte, etc...

EXEMPLOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS



Regime de execução contratual equivalente ao *turn-key* ou EPC (*Engineering, Procurement And Construction Contracts*). Nesta modalidade o contratante envolve a construtora com todas as atividades do objeto, desde o projeto até a aquisição de materiais e equipamentos (Acórdão n.º 3069/10 - Plenário).



É uma modalidade de preço fixo. Dessa forma tem as mesmas vantagens e limitações da empreitada por preço global;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

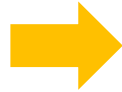
Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS



Contratação Integrada é equivalente a:
Projeto Básico + Projeto Executivo + Empreitada Integral;



Os riscos de projeto ficam com o contratado, uma vez que é ele quem tem a responsabilidade de elaborar o projeto básico e executivo. Erro de projeto é um risco do particular;



Ênfase no controle sobre os fins e resultados a serem atingidos. A ineficiência do objeto devem ser suportados pelo contratado, afinal, este foi o responsável pelos projetos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS



A alocação de riscos depende de cada contrato e da qualidade das informações e dados fornecidos pela Administração Pública;



Permite soluções técnicas e inovadoras;



É dispensada a existência de projeto básico com elemento técnico instrutor que acompanha o ato convocatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

ELEMENTOS E ASPECTOS PROCESSUAIS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



ELEMENTOS ESPECÍFICOS

Para a Contratação Integrada a Lei do RDC faz algumas exigências específicas no tocante as peças processuais de instrução, sendo indispensável:

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA;

JUSTIFICATIVA DE ENVOLVIMENTO COM UMA DAS CONDIÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N.º 12.980/14;

ANTEPROJETO DE ENGENHARIA (ACÓRDÃO TCU N.º 1510/2013 – PLENÁRIO);

MATRIZ DE RISCO (ACÓRDÃOS TCU N.º 1465 E 1510/2013 – PLENÁRIO).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

JUSTIFICATIVAS

A

TÉCNICA: É necessário demonstrar que é fundamental que a futura contratada tenha know-how em soluções para projetar e executar o determinado objeto complexo;

B

ECONÔMICA: É necessário demonstrar que a concentração da elaboração dos projetos e a execução da obra numa mesma pessoa trará vantagens para a Administração em comparação com a contratação em separado, levando em consideração os riscos típicos da contratação integrada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



ASPECTOS PROCESSUAIS

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

ANTEPROJETO

MATRIZ DE RISCO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

1º TÉCNICA E PREÇO

Oriundo da Lei n.º 12.462/2011, ratificado pelo Decreto n.º 8.251/2014 (Art. 90).

- Critérios objetivos para avaliação e julgamento das propostas.

Baseado em estudos e nas práticas adotadas em outros órgãos da Administração Pública Federal, recomenda-se a adoção dos seguintes pesos:



70%
PREÇO



30%
TÉCNICA



O ato convocatório deverá evidenciar os critérios de pontuação e as respectivas notas a serem atribuídas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



RECOMENDAÇÕES

Realização da abertura das Propostas de Preços e da fase de lances antes do julgamento da Proposta Técnica.



PROCEDIMENTO ADEQUADO!

Como as licitantes não sabem as notas técnicas, disputam ao máximo na fase de lances.

Temos uma maior competitividade, e com esta disputa a Administração pode obter um resultado mais vantajoso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



RECOMENDAÇÕES

Julgamento da Proposta Técnica antes da fase de lances.

UM VERDADEIRO DESASTRE!



A licitante 1 já sabe previamente que tem nota técnica muito melhor do que a licitante 2. Não reduz o seu preço na fase de lances, pois sabe que já ganhou o certame. Se a proposta da licitante 1 estiver abaixo do orçamento base da licitação, será ganhadora por um preço muito superior ao da licitante 2.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

2º MENOR PREÇO



Poderão considerar os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, dentre outros fatores, para a definição do menor dispêndio;

A Lei 12.980/2014, trouxe esta inovação ao Revogar o inciso III do § 2º do art. 9º da Lei n.º 12.462/2011.

O TCU através do Acórdão n.º 1399/2014 - Plenário de 28/05/2014 já aborda esta temática.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

ANTEPROJETO

Art. 74. O instrumento convocatório das licitações para contratação de obras e serviços de engenharia sob o regime de contratação integrada deverá conter anteprojeto de engenharia com informações e requisitos técnicos destinados a possibilitar a caracterização do objeto contratual, incluindo:

- I. a demonstração e a justificativa do programa de necessidades, a visão global dos investimentos e as definições quanto ao nível de serviço desejado;
- II. as condições de solidez, segurança, durabilidade e prazo de entrega;
- III. a estética do projeto arquitetônico; e
- IV. os parâmetros de adequação ao interesse público, à economia na utilização, à facilidade na execução, aos impactos ambientais e à acessibilidade.

(Decreto n.º 7.581/2011)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

§ 1º Deverão constar do anteprojeto, quando couber, os seguintes documentos técnicos:

- I. concepção da obra ou serviço de engenharia;**
- II. projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção adotada;**
- III. levantamento topográfico e cadastral;**
- IV. pareceres de sondagem; e**
- V. memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação.**

§ 2º Caso seja permitida no anteprojeto de engenharia a apresentação de projetos com metodologia diferenciadas de execução, o instrumento convocatório estabelecerá critérios objetivos para avaliação e julgamento das propostas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

§ 3º O anteprojeto deverá possuir nível de definição suficiente para proporcionar a comparação entre as propostas recebidas das licitantes.

§ 4º Os Ministérios supervisores dos órgãos e entidades da administração pública poderão definir o detalhamento dos elementos mínimos necessários para a caracterização do anteprojeto de engenharia.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Art. 75. O orçamento e o preço total para a contratação serão estimados com base nos valores praticados pelo mercado, nos valores pagos pela administração pública em contratações similares ou na avaliação do custo global da obra, aferida mediante orçamento sintético ou metodologia expedita ou paramétrica.

§ 1º Na elaboração do orçamento estimado na forma prevista no caput, poderá ser considerada taxa de risco compatível com o objeto da licitação e as contingências atribuídas ao contratado, devendo a referida taxa ser motivada de acordo com metodologia definida em ato do Ministério supervisor ou da entidade contratante.

§ 2º A taxa de risco a que se refere o § 1º não integrará a parcela de benefícios e despesas indiretas - BDI do orçamento estimado, devendo ser considerada apenas para efeito de análise de aceitabilidade das propostas ofertadas no processo licitatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

MATRIZ DE RISCO

Para que utilização da contratação integrada em obras públicas mostre-se vantajosa e eficaz, é fundamental que os diversos tipos de riscos associados ao empreendimento sejam elencados e analisados.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

- **A contratação integrada tem como objetivo atribuir maior responsabilidade ao contratado e diminuir os riscos assumidos pela Administração Pública em atividade que possa ser melhor desempenhada pela iniciativa privada. Para que se consiga tal intento, a Administração Pública deverá adaptar seus instrumentos contratuais para que apresentem disposições específicas sobre a alocação de todos os riscos possíveis do empreendimento.**
- **Esses contratos, por natureza, são instrumentos complexos, pois envolvem a realização de um negócio jurídico que têm por objeto empreendimentos de grande vulto e partes com interesses antagônicos, e incompletos, haja vista que a previsão de forma exaustiva das diversas situações possíveis é tarefa bem difícil.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

- A alocação objetiva de riscos é fundamental em qualquer contrato, pois tem como objetivo garantir maior eficiência ao processo de contratação pública, evitando que o contratado assuma riscos que seriam melhor geridos pela Administração Pública, a medida que **o princípio geral da alocação de risco estabelece que o risco deve ser atribuído a quem tem melhor capacidade de gerenciá-lo.** Na contratação integrada tal providência toma maior significância em virtude da complexidade do empreendimento.
- É o caso da lei 8.666/93 que, calcada na teoria da imprevisão, mostra-se um instrumento claramente insuficiente (e ineficiente) para regulamentar o grande espectro de riscos possíveis na execução de uma obra pública. Com a ideia de preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, a referida lei atribui ao Poder Público uma série de riscos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

- **A ampla maioria dos gestores públicos desconhece que a teoria da imprevisão aplica-se fundamentalmente para os eventos não regulamentados em contrato, ou seja, a eventos extracontratuais. Se o contrato administrativo dispuser que determinado risco caberá ao particular, não seria o caso de se aplicar a teoria da imprevisão.**
- **A matriz de riscos é uma das formas de se fazer a análise dos riscos previstos para o empreendimento, servindo como diretriz para redação das cláusulas contratuais. Nela, todos os riscos são indicados de forma genérica, para serem futuramente regulamentados no contrato administrativo. Assim, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato será avaliado de forma conjunta com a matriz de riscos.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

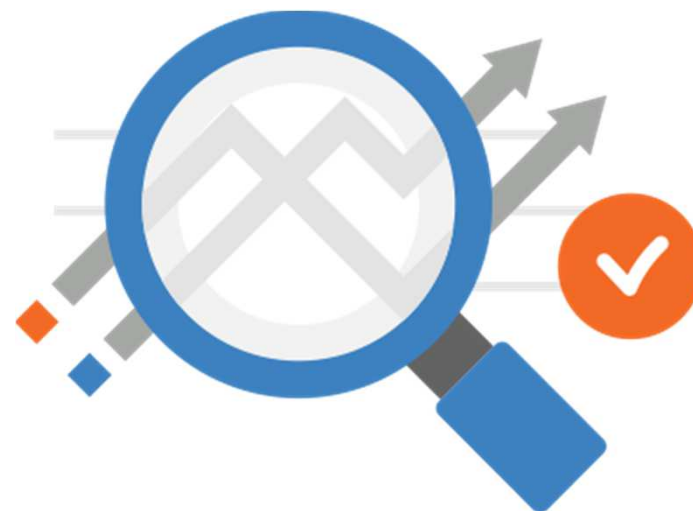


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



Apesar de não constar no rol de elementos previstos para o anteprojeto, recomenda-se que a matriz de riscos seja elaborada e que componha o anteprojeto de engenharia sempre que a contratação integrada for utilizada.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Acórdão TCU Nº 1.510/2013 – PLENÁRIO:

9.1.3. a "matriz de riscos", instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação, na medida em que é informação indispensável para a caracterização do objeto e das respectivas responsabilidades contratuais, como também essencial para o dimensionamento das propostas por parte das licitantes, é elemento essencial e obrigatório do anteprojeto de engenharia, em prestígio ao definido no art. 9º, § 2º, inciso I, da Lei 12.462/2011, como ainda nos princípios da segurança jurídica, da isonomia, do julgamento objetivo, da eficiência e da obtenção da melhor proposta;

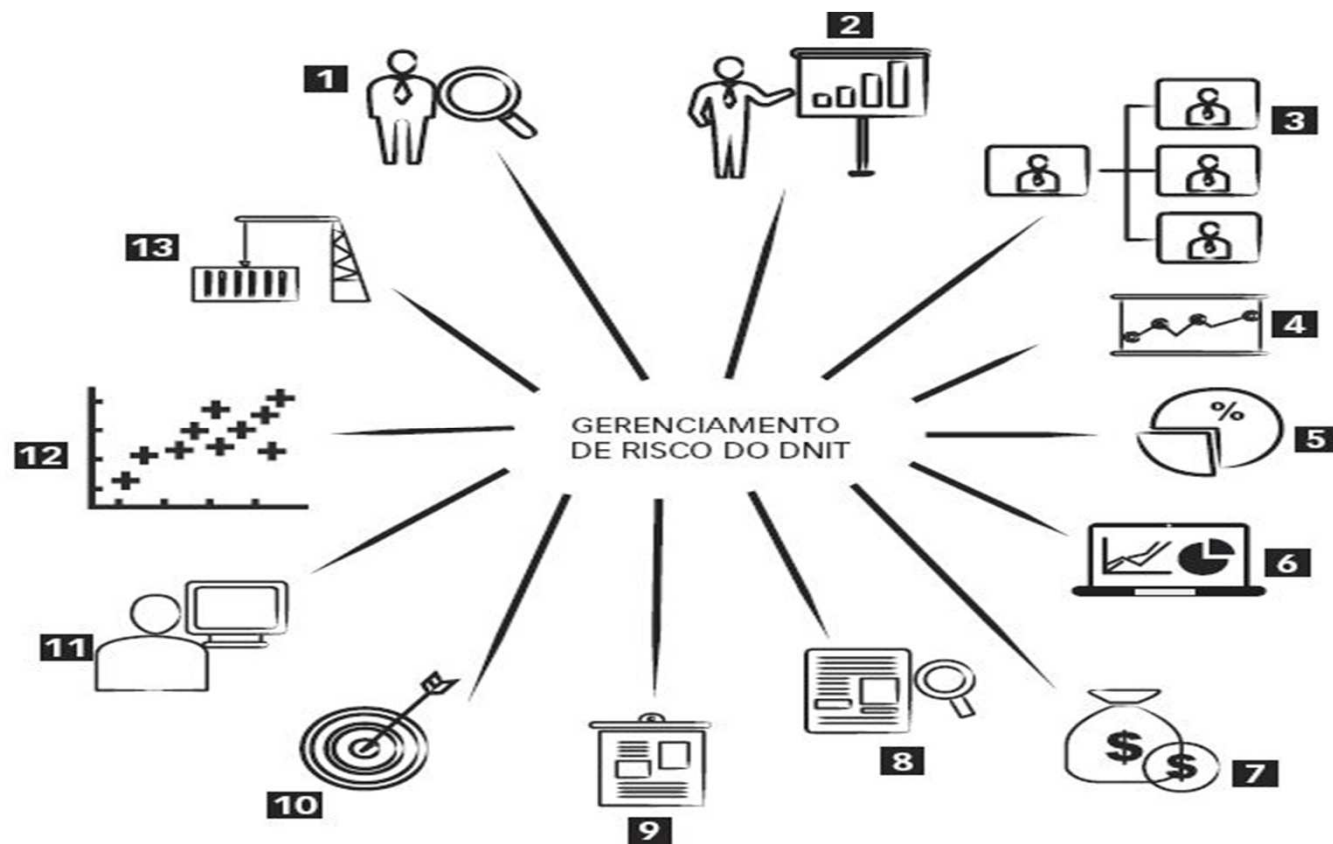


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



Fonte: DNIT



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

1	IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS POR MEIO DE: A) DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DO EMPREENDIMENTO (EX.: PROJETOS); B) DADOS HISTÓRICOS DE EMPREENDIMENTOS SEMELHANTES; C) DOCUMENTOS DE PROJETOS SEMELHANTES; D) PUBLICAÇÕES E ESTUDOS ACADÊMICOS
2	ANÁLISE QUANTITATIVA DE RISCOS DE CUSTO: DEFINE PROBABILIDADE NUMÉRICA DA OCORRÊNCIA DE CADA RISCO REGISTRADO
3	DEFINIÇÃO DE RESPOSTAS POSSÍVEIS: DISTRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADO
4	TRATAMENTO ESTATÍSTICO: FREQUÊNCIA DE OCORRÊNCIA DE ADITIVOS EM CADA FAMÍLIA DE SERVIÇOS
5	AGRUPAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS EM FAMÍLIAS DE SERVIÇOS: TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM ETC.
6	MODELAGEM DE CENÁRIOS: PARA CÁLCULO EFETIVO DE CUSTOS
7	VALOR DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA
8	ANÁLISE DO MATERIAL: ENTREVISTAS COM ESPECIALISTAS E PARTES CONTRATANTES, BRAINSTORMING, ANÁLISE TÉCNICA DE PREMISSAS DO EMPREENDIMENTO
9	RELATÓRIO FINAL E MATRIZ DE RISCOS ATUALIZADA
10	DETECÇÃO DE CAUSAS-RAIZ: DOS TIPOS DE RISCOS EXISTENTES
11	REGISTRO NA MATRIZ DE RISCOS: CAUSAS, DESCRIÇÃO DE EVENTO-RISCO, EFEITOS/ IMPACTOS POTENCIAIS
12	SIMULAÇÃO DE MONTE CARLO E DIAGRAMA TORNADO: MATRIZ DE RISCO + ORÇAMENTO ESTIMADO + DADOS HISTÓRICOS DE REVISÃO DE PROJETO EM FASES DE OBRAS - ADITIVOS + REFERÊNCIAS TEÓRICAS + LEGISLAÇÃO + OPINIÃO ESPECIALIZADA
13	CATEGORIZAÇÃO DOS RISCOS: REGISTRADOS POR TIPO DE EMPREENDIMENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

GARANTIA CONTRATUAL



O RDC não traz um limite geral para a exigência de garantias nos contratos;

A Garantia contratual pode ser definida de acordo com o "vulto" da contratação;

Inova com a exigência de seguros, que resguardam a administração durante a execução dos contratos.



Fonte: 2º Congresso Brasileiro de RDC - Foz do Iguaçu/PR - 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



“A empreitada integral não pode ser renegada. E o RDC a restaurou. Como se explica um aeroporto que não está funcionando por falta de circuito fechado de televisão, ou porque a esteira transportadora não está funcionando, não foi comprada ainda porque a licitação está parada pela Justiça? A licitação serve a quem? E por quê? São perguntas que temos que responder primeiro, para que o Estado avance. Se eu quero a construção de um aeroporto ou de alguma coisa complexa, pequena e microempresa têm Espaço?”

**JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES - Mestre em Direito Público.
Fonte: Audiência Pública na Câmara dos Deputados.**



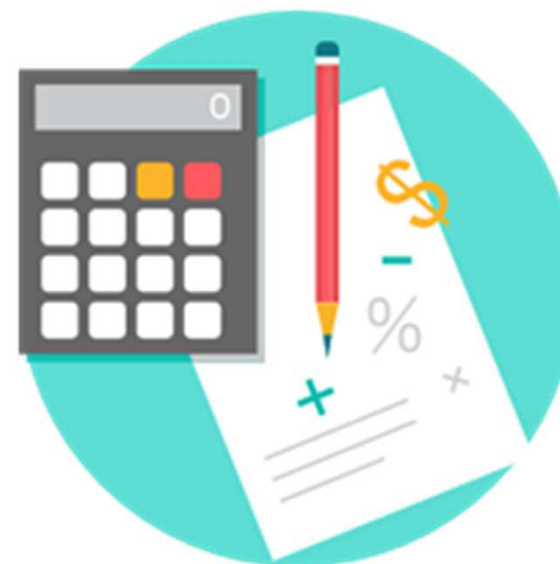
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

EXECUÇÃO CONTRATUAL



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Seguem a Lei 8.666/93, com algumas exceções (art. 39):

- No caso de os licitantes remanescentes não aceitarem as condições ofertadas pelo primeiro colocado desistente, poderão ser convocados a contratar nas condições de suas propostas. (art. 40, Parágrafo Único);
No limite do orçamento estimado para a contratação;
- A contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento de bens em consequência de rescisão contratual observará a ordem de classificação dos licitantes remanescentes e as condições por estes ofertadas, desde que não seja ultrapassado o orçamento estimado para a contratação. (art. 41).



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

EXECUÇÃO DO CONTRATO



A fiscalização, supervisão ou gerenciamento do contrato, são serviços que podem ser subcontratados por meio de licitação específica para este fim, não sendo vedada a participação do autor do projeto ou anteprojeto.

A contratação destes serviços tem por objetivo auxiliar a administração, sob os seguintes aspectos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

SUPERVISÃO

Evita os erros de execução;

FISCALIZAÇÃO

Aponta os erros na execução;

GERENCIAMENTO

Administra os erros identificados, auxiliando o Gestor do Contrato (Servidor designado).



IMPORTANTE

Não pode existir vínculo entre a fiscalização e o executor das obras.

A Administração deve gerar competição nesta fase, uma boa alternativa é a inovação de poder contar com o autor do projeto na fiscalização do contrato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

A subcontratação dos serviços de supervisão, fiscalização e gerenciamento não afasta a obrigatoriedade da Administração em nomear o Gestor e Fiscal de Contratos (Servidores de carreira do quadro permanente da Instituição).



GESTOR DO CONTRATO



Responsável pelo resultado da execução, assessora o fiscal, presta suporte a terceiros e apresenta os resultados à Administração.



FISCAL DE CONTRATO



Executa o trabalho de campo, responsável pela execução e ateste das medições das etapas do cronograma.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



É vedada a terceirização da gestão e fiscalização total do contrato (Acórdão TCU n.º 100/2013).



O servidor no desempenho das funções de fiscal e gestor de contrato, tem o poder de “Polícia Administrativa”, são funções intransferíveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

PROCEDIMENTOS AUXILIARES



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

- Os procedimentos auxiliares possuem natureza instrumental para criar facilidade ao procedimento licitatório. Sua grande vantagem é a produção de efeitos para uma pluralidade de procedimento, que podem auxiliar na padronização das contratações, substituir todos os requisitos da habilitação, parte deles ou criar um registro com os melhores preços ofertados.
- A Lei n.º 12.462/2011, apresenta quatro procedimentos auxiliares:

CADASTRAMENTO (SICAF)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE

CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

CADASTRAMENTO

- Segue com sua aplicabilidade facultativa, mantém-se no formato do SICAF.
- Na LGL de licitações era previsto que as disputas por meio de Carta Convite ou Tomada de Preços seriam destinadas com exclusividade aos cadastrados no SICAF.



O RDC inova neste sentido, onde faculta o mesmo para todos os tipos de disputa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

- **Semelhante ao regulamentado pelo Decreto n.º 3.931/2001.**
- **Particularidades na esfera do RDC:**
 - I. Aplica-se às obras;**
 - II. Define a figura do “órgão aderente”;**
 - III. Limita o uso do SRP aos aderentes;**
 - IV. Permite quaisquer modos de disputa;**
 - V. Julgamento por menor preço ou maior desconto;**
 - VI. Validade da ata de no mínimo 03 e no máximo 12 meses;**
 - VII. Não permite adesão de atas na esfera pública municipal e estadual, salvo a Autoridade Pública Olímpica.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

PRÉ-QUALIFICAÇÃO

- **A Lei Geral de Licitações, permite a pré-qualificação nas concorrências, sempre que o objeto da licitação recomendar análise mais cuidadosa da qualificação técnica dos interessados.**



A pré-qualificação do RDC não se confunde com a mesma, pois a LGL envolve uma licitação, no RDC, temos uma pré-qualificação permanente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

- Uma referência na utilização da pré-qualificação é a **PETROBRÁS**, que utiliza o sistema **Cristal** como um canal com os fornecedores;



- Deve integrar a pré-qualificação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

- É o sistema informatizado destinado à padronização de bens, serviços e obras a serem adquiridos ou contratos pelo Administração.
- Divulga a especificação padronizada dos bens e serviços a serem adquiridos pela administração, bem como regras, editais, projetos de referências e outros documentos.

Somente para as aquisições e contratações por meio do julgamento do tipo menor preço e maior desconto.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL



Metas, padrões de qualidade, sustentabilidade ambiental e prazo de entrega. (art. 10) – possível em obras e serviços de engenharia.

SANÇÃO PREMIÁVEL

Aplica-se a índices excedentes a execução do mínimo previsto no ato convocatório.

Toda a economia gerada nas contratações pode ser direcionada em favor da remuneração variada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

- **Tem como foco o Resultado Final, a qualidade na execução e o interesse da Administração.**
- **A remuneração variada é uma aliada da Administração, contrariando a aplicação das sanções, que gera transtornos e ônus para a Administração.**
- **Reporta-se a algo imediato/concreto, medição, enquanto a aplicação das sanções abre o precedente aos contraditórios.**





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

- **A Administração deve traçar metas e objetivos para aplicar a remuneração variável.**
- **O ato convocatório deve ser bastante claro na definição dos parâmetros que regem a remuneração variada, deve ser objetivo nos critérios.**



REMUNERAÇÃO FIXA
(executando o essencial,
o previsto)



REMUNERAÇÃO VARIADA
(paga-se pela “surpresa”, além
da expectativa e que será útil
para a Administração)

- **A utilização da remuneração variada deve ser motivada/justificada nos autos processuais.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

- **A contratada pode ser remunerada futuramente, após a efetiva análise do desempenho/benefício.**
- **Cabe ao órgão contratante definir os percentuais de remuneração, justificando os benefícios em relação ao indicador.**
- **O prazo deve ser associado a outros elementos tais como: qualidade e nível dos materiais aplicados.**
- **Compete integralmente a contratada os riscos inerentes a remuneração variada, como por exemplo: chuvas e percalços de execução.**





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

ASPECTOS PRÁTICOS





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

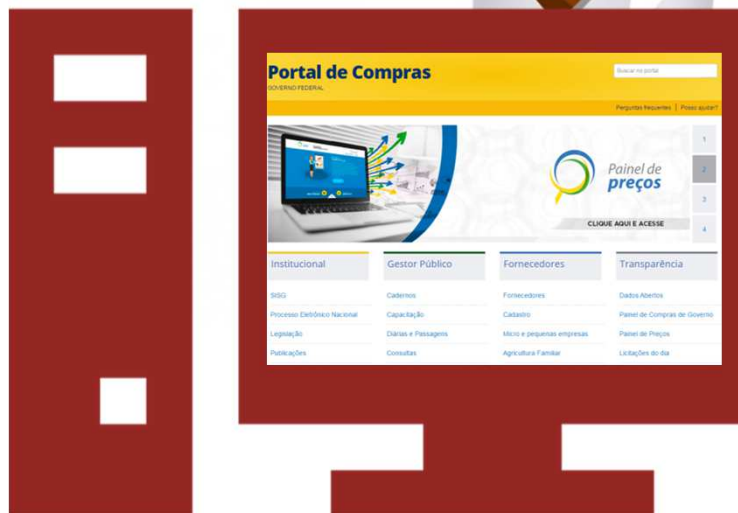
NOÇÕES DO SISTEMA ELETRÔNICO

O RDC NO COMPRASNET



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



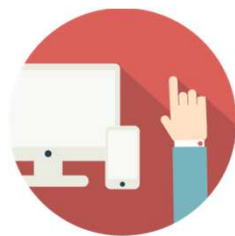


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



ACESSO AO SISTEMA

www.comprasgovernamentais.gov.br

[Ir para o conteúdo](#) [1](#) [Ir para o menu](#) [2](#) [Ir para a busca](#) [3](#) [Ir para o rodapé](#) [4](#)

[ACESSIBILIDADE](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE](#)

Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL

Buscar no portal

[Perguntas frequentes](#) [Posso ajudar?](#)

[BOAS-VINDAS](#)

[INSTITUCIONAL](#)

[GESTOR PÚBLICO](#)

[FORNECEDORES](#)

[TRANSPARÊNCIA](#)

[PÁGINA INICIAL](#) > [COMPRASNET SIASG](#)

INSTITUCIONAL

Comprasnet SIASG

ACESSO AOS SISTEMAS

Comprasnet SIASG

[Acesso SIASG \(HOD - SERPRO\)](#)

[Cartão de Pagamento](#)

[SICAF](#)

[SCDP](#)

[Protocolo Integrado](#)

[Sistema Esplanada Sustentável](#)

GESTOR PÚBLICO

O Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, instituído pelo art. 7º do Decreto nº1.094, de 23 de março de 1994, é o sistema informatizado de **apoio** às atividades operacionais do Sistema de Serviços Gerais – SISG. Sua finalidade é **integrar** os órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

O Siasg é o sistema onde são realizadas as operações das **compras governamentais** dos órgãos integrantes do Sisg. O Sistema inclui:

- Divulgação e a realização das licitações;
- Emissão de notas de empenho;
- Registro dos contratos administrativos;
- Catalogação de materiais e serviços;
- Cadastro de fornecedores.

Os órgãos que **não integram** o SISG podem utilizar o **SIASG**, integralmente ou em módulos específicos, por meio de **adesão formal** para uso do sistema, mediante **assinatura** de termo de adesão.

Produção

Treinamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Serviços do Governo | Sair

- **PLACA** Troca de Senna
- Última
 - SIASGWeb
 - SIASGNet
- **AVISOS**
 - RDC** ➤ Divulgação Compras
 - Pregão ➤ **Eletrônico**
 - Linhas de Fornecimento Presencial
 - Cotação Eletrônica
 - SCP



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



INCLUIR COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Existem 2 (dois) tipos de comissão:

Tem validade de 1 (um) ano e pode ser vinculada a várias licitações;

PERMANENTE

ESPECIAL

Tem validade por um período menor que 365 dias e sua criação pode ser específica para 1 (uma) licitação ou várias licitações.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
Brasília, 28 de março de 2016.

Login: 9999999999 AFONSO GUERRA

Serviços do Governo RDC - Administração - Logout

Manter Comissão de Licitação

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO/DF

Comissões de Licitação Ativas		
Tipo da Comissão	Nome da Comissão	
Permanente	Duvalreis	Desativar Visualizar / Editar
Permanente	Comissão Duval	Desativar Visualizar / Editar
Especial	Duval Serpro BH	Desativar Visualizar / Editar
Permanente	Raquel	Desativar Visualizar / Editar

[Incluir](#)

Comissões de Licitação Inativas		
Tipo da Comissão	Nome da Comissão	
Nenhum registro encontrado		

Votar



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Serviços do Governo RDC - Administração - Logout

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
Brasília, 28 de março de 2016.

Login: 9999999999 AFONSO GUERRA

➤ Manter Comissão de Licitação

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO/DF

* Tipo da Comissão

Permanente Especial

* Tipo de Documento de Designação

* Número do Documento de Designação

* Nome da Comissão

* Motivo

5000 caracteres restantes.

* Início da Vigência

* Fim da Vigência

Membros da Comissão

CPF	Nome	Tipo	Ação
Nenhum registro encontrado			

CPF

Nome

Presidente Presidente substituto Membro

Incluir Membro

Voltar

Salvar

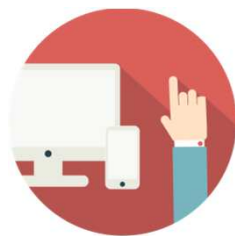


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



PREENCHER OS CAMPOS

- **Tipo da Comissão:** selecionar Permanente ou Especial;
- **Tipo do Documento de Designação:** informar o tipo do documento de designação;
- **Número do Documento de Designação:** informar o número do documento de designação;
- **Nome da Comissão:** informar o nome da comissão;
- **Motivo:** informar o motivo da criação da comissão;
- **Início da Vigência:** informar a data de início de vigência da comissão;
- **Fim da Vigência:** informar a data fim da vigência da comissão.

IMPORTANTE 

- **A qualquer momento é possível Excluir/Incluir membro de uma comissão;**
- **Após criar uma comissão, o sistema não permitirá alterar o tipo da comissão**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
Brasília, 28 de março de 2016.

Login: 9999999999 AFONSO GUERRA

Serviços do Governo RDC - Administração - Logout

➤ Manter Comissão de Licitação

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO/DF

* Tipo da Comissão

Permanente Especial

* Tipo de Documento de Designação

Portaria 21

* Número do Documento de Designação

123456

* Nome da Comissão

Fernanda Serpro BH

* Motivo

Motivo da Comissão de Licitação

4969 caracteres restantes.

* Início da Vigência

01/03/2016

* Fim da Vigência

01/03/2017

Membros da Comissão			
CPF	Nome	Tipo	Ação
111.111.111-11	GBMBKXBNGJAEGBBNQ	Presidente	Apagar
222.222.222-22	MJOA YGTSAUVHKDKXSKH	Presidente substituto	Apagar
333.333.333-33	OQZKJ UUYLKHKGRRY	Membro	Apagar
444.444.444-44	PJEFAUJHFUCWOYXIKHBAZJVVFSS O	Membro	Apagar

CPF

Nome

Presidente Presidente substituto Membro

Incluir Membro

Voltar

Salvar



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



VINCULAR COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Definir o Presidente, o Presidente Substituto e os Membros da Equipe de Apoio que participarão da licitação. Este procedimento poderá ser realizado até o horário limite de início da Sessão Pública.

Portal de Compras do Governo Federal

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
Brasília, 28 de março de 2016.

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Login: 9999999999 AFONSO GUERRA

Serviços do Governo RDC - Administração - Logout

- Manter Comissão de Licitação
- Vincular Comissão de Licitação**
- Operar/Acompanhar
- Visualizar Propostas/Declarações
- Julgar Propostas - Análise Técnica e Preço
- Julgar Propostas
- Habilitar/Fechar Prazo de Intenção de Recurso
- Habilitar Subcontratadas
- Reabrir/Alterar Prazo de Intenção de Recurso
- Encerrar Sessão
- Decidir Recurso
- Negociar Propostas
- Visualizar Ata
- Suspender Licitação
- Reabrir Licitação
- Acompanhar Recursos
- Incluir Impugnações/Esclarecimentos/Avi



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

O sistema exibirá tela com a relação das licitações cadastradas, **clique no número da licitação para selecioná-la.**

Portal de Compras do Governo Federal

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
Brasília, 28 de março de 2016.

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Logon: 9999999999 AFONSO GUERRA

Serviços do Governo RDC - Administração - Logout

➔ Vincular Comissão de Licitação

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Licitação nº: 12/2016

Modo de Disputa: Fechado / Aberto

Objeto: TIPO DE OBJETO - BENS

Descrição: Informações Gerais: Para retirar o Edital comparecer ao endereço acima ou em www.comprasnet.gov.br

Comissões da UASG				
	Tipo da Comissão	Nome da Comissão	Início da Vigência	Fim da Vigência
Selecionar	Permanente	Duvalreis	18/01/2016	16/01/2017
Selecionar	Permanente	Comissão Duval	26/01/2016	25/01/2017
Selecionar	Especial	Duval Serpro BH	26/01/2016	25/01/2017
Selecionar	Permanente	Ferranda Serpro BH	01/03/2016	28/02/2017
Selecionar	Permanente	Wanda Serpro	01/03/2016	28/02/2017

Votar

O sistema exibirá a relação das Comissões cadastradas na UASG, informando o Tipo da Comissão, Nome da Comissão, Início da Vigência e Fim da Vigência. **Clique no link "Selecionar" da comissão desejada.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
Brasília, 28 de março de 2016.

Login: 9999999999 AFONSO GUERRA

Serviços do Governo RDC - Administração - Logout

➤ Vincular Comissão de Licitação

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO/DF

Licitação n°: 12/2016

Modo de Disputa: Fechado / Aberto

Objeto: TIPO DE OBJETO - BENS

Descrição: Informações Gerais: Para retirar o Edital comparecer ao endereço adma ou em www.comprasnet.gov.br

Membros da Comissão: Fernanda Serpro BH			
CPF	Nome do Membro	Tipo do Membro	
111.111.111-11	GBMBKXBNGJAEGBBNQ	Presidente	Vincular
222.222.222-22	MJOA YGTSAUVHKDKKXSKH	Presidente substituto	Vincular
333.333.333-33	OQZKJ UVYLHKGRRY	Membro	Vincular
444.444.444-44	PJEFAUJHFUCWOYXIKHBAZJWFSS O	Membro	Vincular

Membros vinculados à licitação

Nenhum membro selecionado

[Mostrar Listagem de membros desvinculados da licitação](#)

[Mostrar Listagem de bens da licitação](#)

[Voltar](#) [Salvar](#)

Após selecionar a comissão, o sistema exibirá tela com os Membros da Comissão e o link "Vincular". Vincule os membros desejados para àquela licitação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Serviços do Governo RDC - Administração - Logout

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
Brasília, 28 de março de 2016.

Login: 9999999999 AFONSO GUERRA

➤ Vincular Comissão de Licitação

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Licitação n°: 12/2016

Modo de Disputa: Fechado / Aberto

Objeto: TIPO DE OBJETO - BENS

Descrição: Informações Gerais: Para retirar o Edital comparecer ao endereço acima ou em www.comprasnet.gov.br descrição detalhada

Membros da Comissão: Fernanda Serpro BH			
CPF	Nome do Membro	Tipo do Membro	
111.111.111-11	GBMBKXBNGJAEGBBNQ	Presidente	Vincular
222.222.222-22	MJOA YGTSALUVHKKDKXSKH	Presidente substituto	Vincular
333.333.333-33	OQZKJ UVYLKHKGRRY	Membro	Vincular
444.444.444-44	PJEFAUJHFUCWOYXIKHBAZJVFSS O	Membro	Vincular

Membros vinculados à licitação				
CPF	Nome do Membro	Tipo do Membro	Presidente	
111.111.111-11	GBMBKXBNGJAEGBBNQ	Presidente	<input checked="" type="radio"/>	Desvincular

[Mostrar Listagem de membros desvinculados da licitação](#)

[Mostrar Listagem de bens da licitação](#)

[Voltar](#) [Salvar](#)

O sistema disponibiliza o membro na área "Membros Vinculados à Licitação";

Após vincular todos os membros, clique no botão "Salvar".



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



INCLUIR IMPUGNAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E AVISOS.

Portal de Compras do Governo Federal

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
Brasília, 28 de março de 2016.

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Login: 9999999999 AFONSO GUERRA

Serviços do Governo RDC - Administração - Logout

- Manter Comissão de Licitação
- Vincular Comissão de Licitação
- Operar/Acompanhar
- Visualizar Propostas/Declarações
- Julgar Propostas - Análise Técnica e Preço
- Julgar Propostas
- Habilitar/Fechar Prazo de Intenção de Recurso
- Habilitar Subcontratadas
- Reabrir/Alterar Prazo de Intenção de Recurso
- Encerrar Sessão
- Decidir Recurso
- Negociar Propostas
- Visualizar Ata
- Suspender Licitação
- Reabrir Licitação
- Acompanhar Recursos
- Incluir Impugnações/Esclarecimentos/Avi**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Serviços do Governo RDC - Administração - Logout

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
Brasília, 28 de março de 2016.

Login: 9999999999 AFONSO GUERRA

➤ Incluir Esclarecimentos/Impugnações/Avisos

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO/DF

Licitação n°: 12/2016

Modo de Disputa: Fechado / Aberto

Avisos Esclarecimentos Impugnações

Nenhum registro encontrado

Aviso Esclarecimento Impugnação

* Mensagem

20000 caracteres restantes.

Incluir Voltar

Para a Impugnação e/ou Esclarecimento, o sistema habilita o campo "Resposta". Informe no campo "Mensagem" o texto recebido pelo fornecedor.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

MODO DE DISPUTA **ABERTO**

Operar Licitação

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Licitação nº: 24/2016

[Recarregar](#)
[Tela](#)

Modo de Disputa: Aberto / Fechado

Itens							
<input type="checkbox"/>	Item	Nome do Item	Tratamento Diferenciado	Margem Preferência	Valor Estimado (R\$)	Situação	Melhor Lance
<input checked="" type="checkbox"/>	1	Nome do item 1 - Item Bens 1	Sem benefícios	Não	253.051,9919	Fechado	R\$ 253.055.5461
<input checked="" type="checkbox"/>	2	Nome do item 2 - Item Bens 2	Sem benefícios	Não	429.823,2064	Fechado	R\$ 429.823.6920
<input checked="" type="checkbox"/>	3	Nome do item 3 - Item Bens 3	Sem benefícios	Não	341.739,7137	Fechado	R\$ 341.741.3360
<input checked="" type="checkbox"/>	4	Nome do item 4 - Item Bens 4	Sem benefícios	Não	237.451,8438	Fechado	R\$ 237.452.1300

[Voltar](#) [Abrir Proposta/Lance](#)

Hora da última atualização: 10:14:55

Mensagens	
Presidente fala (31/05/2016 10:14)	Informe a mensagem para os Fornecedoros

Sr. Presidente, informe a mensagem que deseja enviar ao(s) fornecedor(es)

500 caracteres restantes.

[Enviar Mensagem](#)

- Os licitantes poderão encaminhar Proposta/lances sucessivos;
- Durante a sessão, os licitantes serão informados pelo sistema, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sem possibilidade de identificação do licitante.

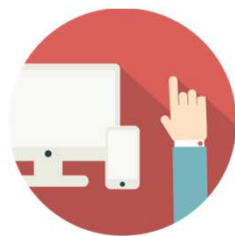


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



MODO DE DISPUTA - ABERTO/FECHADO

1ª ETAPA: ABERTO

A sessão pública será aberta automaticamente pelo sistema de acordo com a data e hora da abertura para recebimento de proposta/lance registrada no Aviso de Licitação no módulo Divulgação de Compras.

Não haverá fase de análise de proposta e sim a classificação das propostas de acordo com a ordem de vantajosidade para a Administração Pública.

Os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais, fechadas.

2ª ETAPA: FECHADO

Ocorrerá através do envio de um último lance para cada item. O início da disputa será determinado pelo presidente e a qualquer momento, ele poderá encerrar a fase fechada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



OPERAR O CERTAME

Portal de Compras do Governo Federal

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
Brasília, 28 de março de 2016.

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Login: 9999999999 AFONSO GUERRA

Serviços do Governo RDC - Administração - Logout

- Manter Comissão de Licitação
- Vincular Comissão de Licitação
- Operar/Acompanhar**
- Visualizar Propostas/Declarações
- Julgar Propostas - Análise Técnica e Preço
- Julgar Propostas
- Habilitar/Fedhar Prazo de Intenção de Recurso
- Habilitar Subcontratadas
- Reabrir/Alterar Prazo de Intenção de Recurso
- Encerrar Sessão
- Decidir Recurso
- Negociar Propostas
- Visualizar Ata
- Suspender Licitação
- Reabrir Licitação
- Acompanhar Recursos
- Incluir Impugnações/Esclarecimentos/Aviços
- Consultar Licitação Revogada, Anulada ou Abandonada
- Voltar Fase/Ata Complementar



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
Brasília, 10 de maio de 2016.

Login: 99999999999 AFONSO GUERRA

Serviços do Governo RDC - Administração - Logout

Operar Licitação

Escolha a licitação a ser operada:

Licitações
1/2015
2/2015
2/2016
3/2015
4/2015
4/2016
8/2016 - Ata Complementar
10/2016
11/2016
12/2016 - Ata Complementar
13/2016
17/2016
18/2016
19/2016
20/2016
21/2016
22/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

O Presidente poderá antes de abrir os itens ou a qualquer momento da Sessão Pública, enviar mensagem aos licitantes. Para isso, deverá **informar o texto no campo específico e, em seguida, clicar no botão "Enviar Mensagem"**.

Operar Licitação

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTAO

Licitação nº: 22/2016

[Recarregar](#)

[Tela](#)

Modo de Disputa: Aberto / Fechado

Itens								
<input type="checkbox"/>	Item	Nome do Item	Tratamento Diferenciado	Margem Preferência	Valor Estimado (R\$)	Situação	Meio	Meio
<input type="checkbox"/>	1	Nome do item 1 - Item Bens 1	Sem benefícios	Não	157.503,3960	Fechado	R\$ 157.508,3230	
<input type="checkbox"/>	2	Nome do item 2 - Item Bens 2	Sem benefícios	Não	148.342,6752	Fechado	R\$ 148.345,5216	
<input type="checkbox"/>	3	Nome do item 3 - Item Bens 3	Sem benefícios	Não	436.105,6783	Fechado	R\$ 436.108,2782	
<input type="checkbox"/>	4	Nome do item 4 - Item Bens 4	Sem benefícios	Não	395.894,5892	Fechado	R\$ 395.896,5504	

[Voltar](#)

[Abrir Proposta/Lance](#)

Hora da última atualização: 14:03:49

Mensagens

Nenhum registro encontrado

Sr. Presidente, informe a mensagem que deseja enviar ao(s) fornecedor(es)

500 caracteres restantes.

[Enviar Mensagem](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



ABRIR PROPOSTA/LANCE

Operar Licitação

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTAO

Licitação nº: 22/2016

Modo de Disputa: Aberto / Fechado

[Recarregar Tela](#)

Itens							
<input type="checkbox"/>	Item	Nome do Item	Tratamento Diferenciado	Margem Preferência	Valor Estimado (R\$)	Situação	Melhor Lance
<input checked="" type="checkbox"/>	1	Nome do item 1 - Item Bens 1	Sem benefícios	Não	157.503,3960	Fechado	R\$ 157.506,3230
<input checked="" type="checkbox"/>	2	Nome do item 2 - Item Bens 2	Sem benefícios	Não	148.342,6752	Fechado	R\$ 148.345,5216
<input checked="" type="checkbox"/>	3	Nome do item 3 - Item Bens 3	Sem benefícios	Não	436.105,6783	Fechado	R\$ 436.108,2782
<input checked="" type="checkbox"/>	4	Nome do item 4 - Item Bens 4	Sem benefícios	Não	395.894,5892	Fechado	R\$ 395.896,5504

[Voltar](#) [Abrir Proposta/Lance](#)

Hora da última atualização: 14:09:09

Mensagens	
Presidente fala (10/05/2016 14:08)	Mensagem do Sr. Presidente

Sr. Presidente, informe a mensagem que deseja enviar ao(s) fornecedor(es)

Mensagem do Sr. Presidente

474 caracteres restantes.

[Enviar Mensagem](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
Licitação nº: 22/2016
Modo de Disputa: Aberto / Fechado

Item: 1 - Nome do item 1 - Item Bens 1
Quantidade Solicitada: 46
Tratamento Diferenciado: Sem benefícios
Permite subcontratação: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo Mínimo Entre Lances: Não

ATENÇÃO:

- A desclassificação da proposta deverá estar em conformidade com o art. 24 da Lei no 12462/2011.
- Licitantes com propostas desclassificadas, NÃO poderão participar da fase de lances para o item
- Após a abertura do item para lances, não será mais possível fazer desclassificação ou cancelamento de desclassificação
- Para visualizar a justificativa de desclassificação, clicar no nome da proposta no quadro de Propostas Desclassificadas.

Propostas Ativas			
	Proposta	Quantidade Solicitada	Valor Total (R\$)
<input type="radio"/>	Proposta 1	46	157.506,3230
	Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item		
<input type="radio"/>	Proposta 2	46	157.507,9560
	Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item		
<input type="radio"/>	Proposta 3	46	157.509,1198
	Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item		
<input type="radio"/>	Proposta 4	46	157.510,0398
	Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item		

Propostas Desclassificadas

Nenhum registro encontrado

Justificativa Desclassificação/Cancelamento

300 caracteres restantes.

[Voltar](#) [Confirmar Início de Lances](#) [Desclassificar Proposta](#) [Cancelar Desclassificação](#) [Próximo Item](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Proposta	Quantidade Solicitada	Valor Total (R\$)
Proposta 2	46	157.507,9560
Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item		
Proposta 3	46	157.509,1198
Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item		
Proposta 4	46	157.511,1198
Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item		

Propostas Desclassificadas
Nenhum registro encontrado

Justificativa Desclassificação/Cancelamento

300 caracteres restantes.

Voltar Confirmar Início de Lances Desclassificar Proposta Cancelar Desclassificação Próximo Item

⚠ Você tem certeza que deseja abrir o(s) item(ns) 1 para lances?

Confirmar Cancelar



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

 Operação realizada com sucesso.

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Licitação nº: 22/2016

Modo de Disputa: Aberto / Fechado

Item: 1 - Nome do item 1 - Item Bens 1

Quantidade Solicitada: 46

Tratamento Diferenciado: Sem benefícios

Permite subcontratação: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo Mínimo Entre Lances: Não

ATENÇÃO:

- A desclassificação da proposta deverá estar em conformidade com o art. 24 da Lei no 12462/2011.
- Licitantes com propostas desclassificadas, NÃO poderão participar da fase de lances para o item
- Após a abertura do item para lances, não será mais possível fazer desclassificação ou cancelamento de desclassificação
- Para visualizar a justificativa de desclassificação, clicar no nome da proposta no quadro de Propostas Desclassificadas.

Propostas Ativas			
	Proposta	Quantidade Solicitada	Valor Total (R\$)
<input type="radio"/>	Proposta 1	46	157.506,3230
	Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item		
<input type="radio"/>	Proposta 2	46	157.507,9560
	Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item		
<input type="radio"/>	Proposta 3	46	157.509,1198
	Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item		
<input type="radio"/>	Proposta 4	46	157.510,0398
	Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item		

Propostas Desclassificadas

Nenhum registro encontrado

Justificativa Desclassificação/Cancelamento

300 caracteres restantes.

[Voltar](#)

[Próximo Item](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Após abrir os itens desejados, observe que o sistema altera a situação do(s) item(ns) de "Fechado" para "Aberto" e os fornecedores já poderão enviar seus lances.

Operar Licitação

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTAO

Licitação nº: 22/2016

Modo de Disputa: Aberto / Fechado

Recarregar
Tela

Itens							
<input type="checkbox"/>	Item	Nome do Item	Tratamento Diferenciado	Margem Preferência	Valor Estimado (R\$)	Situação	Melhor Lance
<input checked="" type="checkbox"/>	1	Nome do item 1 - Item Bens 1	Sem benefícios	Não	157.503,3960	Aberto	R\$ 157.508,3230
<input type="checkbox"/>	2	Nome do item 2 - Item Bens 2	Sem benefícios	Não	148.342,6752	Aberto	R\$ 148.345,5216
<input type="checkbox"/>	3	Nome do item 3 - Item Bens 3	Sem benefícios	Não	436.105,6783	Aberto	R\$ 436.108,2782
<input type="checkbox"/>	4	Nome do item 4 - Item Bens 4	Sem benefícios	Não	395.894,5892	Aberto	R\$ 395.896,5504

[Voltar](#)

[Excluir Lance](#)

[Suspender Item](#)

[Encerrar Item](#)

Hora da última atualização: 15:31:54

Mensagens	
Presidente fala (10/05/2016 14:42)	O item 4 está aberto para o envio de lances.
Presidente fala (10/05/2016 14:32)	O item 3 está aberto para o envio de lances.
Presidente fala (10/05/2016 14:32)	O item 2 está aberto para o envio de lances.
Presidente fala (10/05/2016 14:23)	O item 1 está aberto para o envio de lances.
Presidente fala (10/05/2016 14:08)	Mensagem do Sr. Presidente

Sr. Presidente, informe a mensagem que deseja enviar ao(s) fornecedor(es)

500 caracteres restantes.

[Enviar Mensagem](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



ENCERRAR ITEM

A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Presidente.

Para encerrar o item, **selecione o(s) item(ns) e clique no botão "Encerrar Item"**

Operar Licitação

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTAO

Licitação nº: 22/2016

Modo de Disputa: Aberto / Fechado

Recarregar
Tela

Fechados		Abertos/Suspensos		Encerrados		Cancelados/Desertos		
Itens								
<input type="checkbox"/>	Item	Nome do Item	Tratamento Diferenciado	Margem Preferência	Valor Estimado (R\$)	Situação	Melhor Lance	
<input checked="" type="checkbox"/>	1	Nome do item 1 - Item Bens 1	Sem benefícios	Não	157.503,3960	Aberto	R\$ 100.000,0000	
<input checked="" type="checkbox"/>	2	Nome do item 2 - Item Bens 2	Sem benefícios	Não	148.342,6752	Aberto	R\$ 148.345,5215	
<input checked="" type="checkbox"/>	3	Nome do item 3 - Item Bens 3	Sem benefícios	Não	436.105,6783	Aberto	R\$ 436.108,2782	
<input checked="" type="checkbox"/>	4	Nome do item 4 - Item Bens 4	Sem benefícios	Não	395.894,5892	Aberto	R\$ 395.896,5504	

[Voltar](#) [Excluir Lance](#) [Suspender Item](#) **[Encerrar Item](#)**

Hora da última atualização: 09:15:32

Mensagens	
Presidente fala (10/05/2016 15:46)	Sr. Fornecedor: O lance de R\$ 156.000,0000 do item 1 foi excluído por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Presidente fala (10/05/2016 14:42)	O Item 4 está aberto para o envio de lances.
Presidente fala (10/05/2016 14:32)	O Item 3 está aberto para o envio de lances.
Presidente fala (10/05/2016 14:32)	O Item 2 está aberto para o envio de lances.
Presidente fala (10/05/2016 14:23)	O Item 1 está aberto para o envio de lances.

Sr. Presidente, informe a mensagem que deseja enviar ao(s) fornecedor(es)

500 caracteres restantes.

[Enviar Mensagem](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Sistema exibirá mensagem: “Informe o tempo para encerramento de envio de lances dos itens selecionados (de 1 a 30 minutos)”.

O encerramento aleatório é determinado pelo sistema num intervalo de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos.

Portal de Compras do Governo Federal
Comprasnet
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
Serviços do Governo RDC - Administração - Logout
RDC - Ambiente Treinamento

Operar Licitação
UASG: 200999 - MIN DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
Licitação nº: 22/2016
Modo de Disputa: Aberto / Fechado

Encerramento de itens
Informe o tempo para encerramento de envio de lances dos itens selecionados (de 1 a 30 minutos) 1

Confirmar Cancelar

Item	Nome do item	Item Bens	Sem benefícios	Não	Valor	Aberto	Melhor Lance
1	Nome do item 1 - Item Bens 1	Sem benefícios	Não	148.342,6752	Aberto	R\$ 100.000,0000	
2	Nome do item 2 - Item Bens 2	Sem benefícios	Não	436.105,6783	Aberto	R\$ 148.345,5216	
3	Nome do item 3 - Item Bens 3	Sem benefícios	Não	395.894,5892	Aberto	R\$ 436.108,2782	
4	Nome do item 4 - Item Bens 4	Sem benefícios	Não		Aberto	R\$ 295.896,5504	

Volta Excluir Lance Suspende Item Encerra Item

Hora da última atualização: 09:16:32



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Operação realizada com sucesso.

Operar Licitação

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTAO

Licitação nº: 22/2016

Modo de Disputa: Aberto / Fechado

Recarregar
Tela

Itens							
	Item	Nome do Item	Tratamento Diferenciado	Margem Preferência	Valor Estimado (R\$)	Situação	Melhor Lance
<input checked="" type="checkbox"/>	1	Nome do item 1 - Item Bens 1	Sem benefícios	Não	157.503,3960	Em Encerramento de Lances (11/05/2016 09:19:18)	R\$ 100.000,0000
<input checked="" type="checkbox"/>	2	Nome do item 2 - Item Bens 2	Sem benefícios	Não	148.342,6752	Em Encerramento de Lances (11/05/2016 09:19:18)	R\$ 148.345,5216
<input checked="" type="checkbox"/>	3	Nome do item 3 - Item Bens 3	Sem benefícios	Não	436.105,6783	Em Encerramento de Lances (11/05/2016 09:19:18)	R\$ 436.108,2782
<input checked="" type="checkbox"/>	4	Nome do item 4 - Item Bens 4	Sem benefícios	Não	395.894,5892	Em Encerramento de Lances (11/05/2016 09:19:18)	R\$ 395.896,5504

Voltar Excluir Lance Suspende Item Encerrar Item

Hora da última atualização: 09:18:19

Mensagens	
Presidente fala (11/05/2016 09:18)	Os Itens 1, 2, 3 e 4 poderão receber lances até 09:19:18 de 11/05/2016 e após isso entrarão no encerramento aleatório.
Presidente fala (10/05/2016 15:46)	Sr. Fornecedor: O lance de R\$ 156.000,0000 do item 1 foi excluído por ter sido considerado inexecutable. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Presidente fala (10/05/2016 14:42)	O item 4 está aberto para o envio de lances.
Presidente fala (10/05/2016 14:32)	O item 3 está aberto para o envio de lances.
Presidente fala (10/05/2016 14:32)	O item 2 está aberto para o envio de lances.

Sr. Presidente, informe a mensagem que deseja enviar ao(s) fornecedor(es)

500 caracteres restantes.

Enviar Mensagem



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



- Após o encerramento aleatório, a situação dos itens passarão para “Encerrado Etapa Aberta”.
- Sempre que existir uma diferença igual ou maior que 10%, entre o melhor lance e o lance do licitante subsequente, e se for de interesse do presidente, será possível reabrir o item para apresentação de lances intermediários.

IMPORTANTE 

- O fornecedor que ofertou o melhor lance, ou seja, o primeiro classificado, não conseguirá ofertar novos lances ao reiniciar a disputa aberta;
- Os lances intermediários não poderão ser menores que o lance vencedor;
- Para os itens, cuja a diferença do melhor lance e o lance do licitante subsequente seja acima de 10%, o botão “Reiniciar Disputa Aberta” ficará desativado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



REINICIAR DISPUTA ABERTA

O sistema retorna o item para a situação de Aberto e envia mensagem aos licitantes informando que o item foi reaberto para nova disputa.

No momento oportuno, o Presidente poderá encerrar a disputa aberta. Para isto, **selecione o item e clique no botão "Encerrar Item"**.

Operar Licitação

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTAO

Licitação nº: 22/2016

Modo de Disputa: Aberto / Fechado

Recarregar
Tela

Fechados		Abertos/Suspensos		Encerrados		Cancelados/Desertos	
Itens							
<input type="checkbox"/>	Item	Nome do Item	Tratamento Diferenciado	Margem Preferência	Valor Estimado (R\$)	Situação	Melhor Lance
<input checked="" type="checkbox"/>	1	Nome do item 1 - Item Bens 1	Sem benefícios	Não	157.503,3960	Encerrada Etapa Aberta	R\$ 100.000,0000
<input type="checkbox"/>	2	Nome do item 2 - Item Bens 2	Sem benefícios	Não	148.342,6752	Encerrada Etapa Aberta	R\$ 148.345,5216
<input type="checkbox"/>	3	Nome do item 3 - Item Bens 3	Sem benefícios	Não	436.105,6783	Encerrada Etapa Aberta	R\$ 436.108,2782
<input type="checkbox"/>	4	Nome do item 4 - Item Bens 4	Sem benefícios	Não	395.894,5892	Encerrada Etapa Aberta	R\$ 395.895,5504

[Voltar](#) [Reiniciar Disputa Aberta](#) [Iniciar Disputa Fechada](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

TELA DO FORNECEDOR DURANTE ETAPA ABERTA

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
Brasil, 23 de maio de 2016

Serviços aos Fornecedoros RDC - Logout

Login: Fornecedor - Paulo Cavalho

Enviar Lances - Etapa Aberta

UASG: 20099 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Licitação nº: 23/2016

Modo de Compra: Aberto / Fechado

Hora da última atualização: 09:54:42

Recusar
Lance

Fechados	Abertos/Suspensos	Encerrados	Cancelados/Desertos			
Número	Nome do Item	Situação	Seu último lance	Melhor Lance		Enviar Lance
1	Nome do Item 1 - Item Base 1	Aberto	R\$ 244.672.9333	R\$ 244.672.1801	<input type="text"/>	Enviar Lance
2	Nome do Item 2 - Item Base 2	Aberto	R\$ 206.427.8960	R\$ 206.420.8700	<input type="text"/>	Enviar Lance
3	Nome do Item 3 - Item Base 3	Aberto	R\$ 122.532.4169	R\$ 122.528.4877	<input type="text"/>	Enviar Lance
4	Nome do Item 4 - Item Base 4	Aberto	R\$ 150.030.0000	R\$ 150.000.0000	<input type="text"/>	Enviar Lance

Hora da última atualização: 09:55:51

Messages

Presidente fcp (23/05/2016 09:51)	O Item 4 está aberto para o envio de lances.
Presidente fcp (23/05/2016 09:51)	O Item 3 está aberto para o envio de lances.
Presidente fcp (23/05/2016 09:51)	O Item 2 está aberto para o envio de lances.
Presidente fcp (23/05/2016 09:50)	O Item 1 está aberto para o envio de lances.

Voltar



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

FINALIZADA A DISPUTA ABERTA, É PRECISO INICIAR A DISPUTA FECHADA.

Operar Licitação

USAG: 20099 - MNL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTAO

Licitação nº: 22/2016

Modo de Dispota: Aberto / Fechado

Recupera
Tela

Fechados							
Abertos/Suspensos							
Encerrados							
Cancelados/Desertos							
Itens							
<input checked="" type="checkbox"/>	Item	Nome do Item	Tratamento Diferenciado	Margem Preferência	Valor Estimado (R\$)	Situação	Melhor Lance
<input checked="" type="checkbox"/>	1	Nome do Item 1 - Item Beto 1	Sem benefícios	Não	244.670,4736	Encerrado Etapa Aberta	R\$ 244.672.9851
<input checked="" type="checkbox"/>	2	Nome do Item 2 - Item Beto 2	Sem benefícios	Não	206.419,0713	Encerrado Etapa Aberta	R\$ 206.423.9720
<input checked="" type="checkbox"/>	3	Nome do Item 3 - Item Beto 3	Sem benefícios	Não	122.527,5382	Encerrado Etapa Aberta	R\$ 122.528.8877
<input checked="" type="checkbox"/>	4	Nome do Item 4 - Item Beto 4	Sem benefícios	Não	107.558,3845	Encerrado Etapa Aberta	R\$ 107.558.0220

Voltar Reinciar Disputa Aberta **Iniciar Disputa Fechada**

Hora da última atualização: 10:44:43

Mensagens	
Presidente falo (23/05/2016 10:10)	Os itens 1, 2, 3 e 4 poderão receber lances até 10:11:51 de 23/05/2016 e após isso entrarão no encerramento aleatório.
Presidente falo (23/05/2016 09:51)	O Item 4 está aberto para o envio de lances.
Presidente falo (23/05/2016 09:51)	O Item 3 está aberto para o envio de lances.
Presidente falo (23/05/2016 09:51)	O Item 2 está aberto para o envio de lances.
Presidente falo (23/05/2016 09:50)	O Item 1 está aberto para o envio de lances.

Sr. Presidente, informe a mensagem que deseja enviar ao(s) fornecedor(es)

500 caracteres restantes.

Enviar Mensagem



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

GESTÃO

Cancelados/Desertos

tem

Bens 1

Bens 2

Bens 3

Bens 4

Sem benefícios

Não

167.558,3845

Encerrada E

Encerrada E

Encerrada E

Encerrada E

Início Disputa Fechada

⚠ Informe o prazo (de 20 a 60 minutos) para realização da disputa fechada 20

Ao encerrar o modo de disputa aberta, o reinício de disputa para os itens não será mais possível.
Deseja iniciar o modo de disputa fechado?

Confirmar Cancelar

Voltar Reiniciar Disputa Aberta Iniciar Disputa Fechada

Após o encerramento de **TODOS OS ITENS**, para cada item que teve empresa de grande porte como vencedora do melhor lance, o sistema selecionará todas as ME/EPP cujo último lance enviado, para o item, seja até 10% superior à oferta vencedora. Estas empresas poderão ofertar novos lances.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Serviços do Governo FDC - Administração - Logout

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
BRASIL, 20 de maio de 2016.

Log: 9399939993 AFONSO GUERRA

Operar Licitação

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
Licitação nº: 22/2016
Modo de disputa: Aberto / Fechado

Recusar
Isola

Fechados | Abertos/Suspensos | Encerrados | Cancelados/Desertos

Itens							
<input checked="" type="checkbox"/>	Item	Nome do Item	Tratamento Diferenciado	Margem Preferência	Valor Estimado (R\$)	Situação	Melhor Lance
<input checked="" type="checkbox"/>	1	Nome do item 1 - Item Bens 1	Sem benefícios	Não	157.503.3090	Encerrado	R\$ 103.039.0250
<input checked="" type="checkbox"/>	2	Nome do item 2 - Item Bens 2	Sem benefícios	Não	148.342.6752	Encerrado	R\$ 148.345.5216
<input checked="" type="checkbox"/>	3	Nome do item 3 - Item Bens 3	Sem benefícios	Não	436.105.6783	Encerrado	R\$ 436.108.2782
<input checked="" type="checkbox"/>	4	Nome do item 4 - Item Bens 4	Sem benefícios	Não	395.894.5692	Encerrado	R\$ 395.895.5504

Voltar **Julgamento**

Hora da última atualização: 08:58:10

Messages

1 2 3

Sistema Informa (24/05/2016 07:53)	Srs. Fornecedoras, a proposta no valor de R\$ 157.509.1193, do item 1, foi desclassificada automaticamente pelo sistema dentro do modo de disputa combinado.
Sistema Informa (24/05/2016 07:53)	Srs. Fornecedoras, a proposta no valor de R\$ 148.352.2232, do item 2, foi desclassificada automaticamente pelo sistema dentro do modo de disputa combinado.
Sistema Informa (24/05/2016 07:53)	Srs. Fornecedoras, a proposta no valor de R\$ 436.113.1805, do item 3, foi desclassificada automaticamente pelo sistema dentro do modo de disputa combinado.
Sistema Informa (24/05/2016 07:53)	Srs. Fornecedoras, a proposta no valor de R\$ 395.902.0560, do item 4, foi desclassificada automaticamente pelo sistema dentro do modo de disputa combinado.
Sistema Informa (24/05/2016 07:53)	Srs. Fornecedoras, foi iniciado o modo de disputa fechado da licitação.

1 2 3

Sr. Presidente, informe a mensagem que deseja enviar aos fornecedores

500 caracteres restantes.

Enviar Mensagem

As propostas só podem ser julgadas quando aparecem como encerradas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

AO SELECIONAR UMA PROPOSTA O SISTEMA HABILITARÁ NO RODAPÉ DA TELA OS BOTÕES:

- **Negociar Valor** - Informar o novo valor no campo "Valor Negociado (R\$)", informar a justificativa no campo "Observação" e clicar no botão "Negociar Valor";
- **Aceitar Proposta** - para aceitar a proposta para o item, o usuário deverá selecionar a proposta desejada e clicar no botão "Aceitar Proposta";

Após a aceitação de qualquer proposta não é mais possível suspender a sessão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

- **Recusar Proposta - Informar a justificativa no campo “Observação” e, em seguida, clicar no botão “Recusar Proposta”. O sistema exibirá mensagem “Sr. Presidente, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento do item X.”**

O sistema abre automaticamente o prazo de 10 minutos.

- **Convocar Anexo - Clicar no botão “Convocar Anexo”. Por decisão do Presidente, o mesmo deverá encerrar a convocação de anexo através do botão “Encerrar Convocação Anexo”;**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Ao contrário do pregão, o anexo fica aberto até que o presidente encerre a convocação.

O licitante consegue enviar vários arquivos.

- **Em Análise**
- **Cancelar Item**
- **Fracassar Item**

INFORMAR JUSTIFICATIVA E CLICAR NO BOTÃO ESPECÍFICO, É POSSÍVEL DESFAZER.

- **Anular Item - para anular o item, o usuário deverá informar a justificativa no campo "Observação" e clicar no botão "Anular Item"**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Julgamento de Propostas

UASG: 200999 - MPA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Licitação nº: 22/2016

Modo de Dispata: Aberto / Fechado

Item: 4 - Nome do Item 4 - Item Bem 4

Quantidade Solicitada: 48 Valor Estimado: R\$ 395.894,5832

Tratamento Diferenciado: Sem benefícios

Permite subcontratação: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Situação: Realizar Julgamento Quantidade Aceita: 0

Melhores Lances							
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtd. Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor Negociado (R\$)	Situação	
00.959.062/0001-79	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADA	48	395.896,5504	10/05/2016 14:07		-	
<input checked="" type="radio"/>	Anexos Solicitados pelo Presidente - Marca: marca Fabricante: fabricante fomec3 Modelo/Versão: modelo fomec3 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Porte Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP/Coop: Não						
00.959.062/0001-79	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADA	48	395.896,5504	10/05/2016 14:07		-	
95.822.128/0001-47	FORMOBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	48	395.896,8672	10/05/2016 14:07		-	
<input type="radio"/>	Anexos Solicitados pelo Presidente - Marca: marca Fabricante: fabricante fomec1 Modelo/Versão: modelo fomec1 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Porte Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP/Coop: -						
95.822.128/0001-47	FORMOBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	48	395.896,8672	10/05/2016 14:07		-	
00.000.993/0001-00	SUPERMERCADO SERVE TODOS PRAJUI LTDA	48	395.896,1660	10/05/2016 14:07		-	
<input type="radio"/>	Anexos Solicitados pelo Presidente - Marca: marca Fabricante: fabricante fomec4 Modelo/Versão: modelo fomec4 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Porte Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP/Coop: Não						
00.000.993/0001-00	SUPERMERCADO SERVE TODOS PRAJUI LTDA	48	395.896,1660	10/05/2016 14:07		-	

Observação

300 caracteres restantes.

[Voltar](#) [Negociar Valor](#) [Aceitar Proposta](#) [Recusar Proposta](#) [Convocar Anexo](#) [Em Análise](#) [Cancelar Item](#) [Anular Item](#) [Fracassar Item](#)

IMPORTANTE



- **Item Anulado:** Quando se tratar de vício irreparável;
- **Item Fracassado:** Quando as propostas apresentadas não atendem os requisitos necessários.

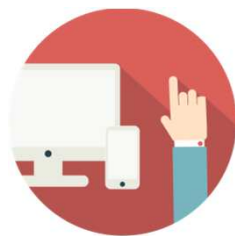


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



HABILITAR/FECHAR PRAZO DE INTENÇÃO DE RECURSO

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
Brasília, 25 de maio de 2016.

Login: 98909999999 AFONSO GUERRA

Serviços do Governo RDC - Administração - Logout

Mantém Comissão de Licitação	
Vincular Comissão de Licitação	modalidade licitatória, instituído pela Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, para atender exclusivamente às licitações e
Operar/Acompanhar	instâncias do Comitê de Projetos Olímpicos a ser definida pela Autoridade Pública Olímpica (APO);
Visualizar Propostas/Declarações	Sociedade de Futebol Associação - Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014, definidos pelo Grupo Executivo - Gecepa 2014 do Comitê Gestor instituído para definir, aprovar e supervisionar as
Julgar Propostas - Análise Técnica e Preço	o Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo Fifa 2014 - COCOPA 2014, restringindo-se, no caso de obras públicas, às constantes da matriz de responsabilidades celebrada entre a
Julgar Propostas	serviços para os aeroportos das capitais dos Estados da Federação distantes até 250 km (trezentos e cinquenta quilômetros) das cidades sedes dos mundiais referidos nos incisos I e II
Habilitar/Fechar Prazo de Intenção de Recurso	o do Crescimento (PAC); serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino.
Habilitar Subcontratadas	competitividade entre os licitantes;
Reabrir/Alterar Prazo de Intenção de Recurso	em busca da melhor relação entre custos e benefícios para o setor público;
Encerrar Sessão	es e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.
Decidir Recurso	
Negociar Propostas	
Visualizar Ata	
Suspender Licitação	
Reabrir Licitação	

Informações: cdc@planejamento.gov.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Serviços do Governo RDC - Administração - Logout

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
Brasília, 23 de maio de 2016

Login: 9935993599 ANTONIO GUERRA

Habilitação de Fornecedores

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
Licitação nº: 22/2016
Modo de disputa: Aberto / Fechado

Itens									
<input checked="" type="checkbox"/>	Item	Nome do Item	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Margem Preferênciada	Intenção Recurso	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Situação	
<input type="checkbox"/>	Detalhar asscositas	1	Nome do Item 1 - Item Dens 1	Sem benefícios	Não	Não	46	R\$ 157.503,3960	Realizar Julgamento
<input type="checkbox"/>	Detalhar asscositas	2	Nome do Item 2 - Item Dens 2	Sem benefícios	Não	Não	48	R\$ 148.342,6702	Realizar Julgamento
<input type="checkbox"/>	Detalhar asscositas	3	Nome do Item 3 - Item Dens 3	Sem benefícios	Não	Não	14	R\$ 436.105,6703	Realizar Julgamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Detalhar asscositas	4	Nome do Item 4 - Item Dens 4	Sem benefícios	Não	Não	48	R\$ 395.894,5802	Realizar Habilitação

Item Diferenciado Tipo I: Participação Exclusiva de ME/EPP

Volta **Habilitar** Julgamento

← Mensagens / Chat

Após habilitar o item, automaticamente, o sistema abre o prazo para o registro de intenção de recurso da fase de habilitação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Serviços do Governo RDC - Administração - Logout

⚠ Sr. Presidente, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação do item 1.
Sr. Presidente, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação do item 2.
Sr. Presidente, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação do item 3.
Sr. Presidente, você poderá fechar o prazo de intenção de recurso acessando a opção "Fechamento Prazo Intenção Recurso".

ℹ Operação realizada com sucesso.

Habilitação de Fornecedores

UASG: 209999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTAO
Licitação nº: 22/2016
Modo de disputa: Aberto / Fechado

Itens								
<input type="checkbox"/>	Item	Nome do Item	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Margem Preferência	Intenção Recurso	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Situação
<input type="checkbox"/>	Detalhar Recusar	1 Nome do item 1 - Item Beto 1	Sem benefícios	Não	Não	46	R\$ 107.503,3800	Julgado e Habilitado
<input type="checkbox"/>	Detalhar Recusar	2 Nome do item 2 - Item Beto 2	Sem benefícios	Não	Não	48	R\$ 148.342,6752	Julgado e Habilitado
<input type="checkbox"/>	Detalhar Recusar	3 Nome do item 3 - Item Beto 3	Sem benefícios	Não	Não	14	R\$ 436.105,6783	Julgado e Habilitado
<input type="checkbox"/>	Detalhar Recusar	4 Nome do item 4 - Item Beto 4	Sem benefícios	Não	Não	48	R\$ 395.894,5892	Julgado e Habilitado

Tratamento Diferenciado Tipo II: Participação Exclusiva de ME/EPP

⏪ Voltar Habilitar Julgamento **Fechamento Prazo Intenção de Recurso**

📧 Mensagens / Chat

Hora da última atualização: 10:52:32

Mensagens

Presidente fala (25/05/2016 10:47)	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação para o item 3.
Presidente fala (25/05/2016 10:47)	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação para o item 2.
Presidente fala (25/05/2016 10:47)	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação para o item 1.
Presidente fala (25/05/2016 10:46)	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o item 3.
Presidente fala (25/05/2016 10:47)	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o item 2.

- Ao selecionar 'todas', a mensagem enviada será vista por todos os fornecedores, mas sem direito a resposta (*).
- Ao selecionar um fornecedor específico, a mensagem enviada será vista por todos, mas apenas o fornecedor selecionado, terá direito à resposta.
- Ao selecionar outro fornecedor para troca de mensagem, o fornecedor anteriormente selecionado terá o chat fechado para resposta.

Para fechar o prazo da intenção de recurso, clique no botão "Fechamento Prazo Intenção de Recurso" (este botão só estará disponível após a habilitação de todos os itens)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

➤ Fechar/Alterar/Reabrir prazo para registro de Intenção de Recurso

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Licitação nº: 22/2016

Modo de Disputa: Aberto / Fechado

Data/Hora de Abertura da Intenção de Recurso: 25/05/2016 09:26

Data/Hora fim da Intenção de Recurso:

* Data de Fechamento de Intenção de Recurso:

25/05/2016

Hora

:

Horário de Brasília: 25/05/2016 14:09

Justificativa

300 caracteres restantes.

[Voltar](#)

[Fechar Prazo](#)

[+ Mensagens](#)

Informar data, hora e justificativa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



SUSPENDER LICITAÇÃO

Portal de Compras do Governo Federal

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
Brasília, 25 de maio de 2016.

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Login: 9999999999 AFONSO GUERRA

Serviços do Governo RDC - Administração - Logout

- Manter Comissão de Licitação
- Vincular Comissão de Licitação
- Operar/Acompanhar
- Visualizar Propostas/Declarações
- Julgar Propostas - Análise Técnica e Preço
- Julgar Propostas
- Habilitar/Fechar Prazo de Intenção de Recurso
- Habilitar Subcontratadas
- Reabrir/Alterar Prazo de Intenção de Recurso
- Encerrar Sessão
- Decidir Recurso
- Negociar Propostas
- Visualizar Ata
- Suspender Licitação**

A suspensão pode ser:

- **Administrativa**
- **Cautelar (presunção)**
- **Judicial**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
Brasília, 30 de maio de 2016.

Login: 9999999999 AFONSO GUERRA

Serviços do Governo RDC - Administração - Logout

➤ Suspender Sessão Pública

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTAO

Licitação nº: 22/2016

Modo de Disputa: Aberto / Fechado

* Tipo de Suspensão

* Justificativa da Suspensão

100 caracteres restantes.

* Data/hora prevista para reativação da licitação

Horário de Brasília: 30/05/2016 09:39

* Campo obrigatório

Suspender Voltar



Acesso à
Informação

Ao confirmar a suspensão da licitação, o sistema enviará, automaticamente, e-mail aos fornecedores participantes comunicando a suspensão da licitação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



REABRIR LICITAÇÃO

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
Brasília, 30 de maio de 2016.

Login: 999999999999 AFONSO GUERRA

Serviços do Governo RDC - Administração - Logout

- Mantem Comissão de Licitação
- Vincular Comissão de Licitação
- Operar/Acompanhar
- Visualizar Propostas/Declarações
- Julgar Propostas - Análise Técnica e Preço
- Julgar Propostas
- Habilitar/Fecham Prazo de Intenção de Recurso
- Habilitar Subcontratadas
- Reabrir/Alterar Prazo de Intenção de Recurso
- Encerrar Sessão
- Decidir Recurso
- Negociar Propostas
- Visualizar Ata
- Suspender Licitação
- Reabrir Licitação**

<https://treinamento2.comprasnet.gov.br/rdc-el...e/operar/reativarSessaoPublicaSelecao>

IMPORTANTE



A licitação só poderá ser reaberta na data e hora informada no momento da suspensão.

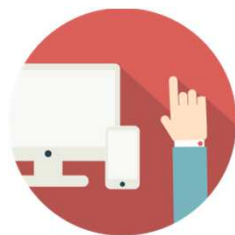


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

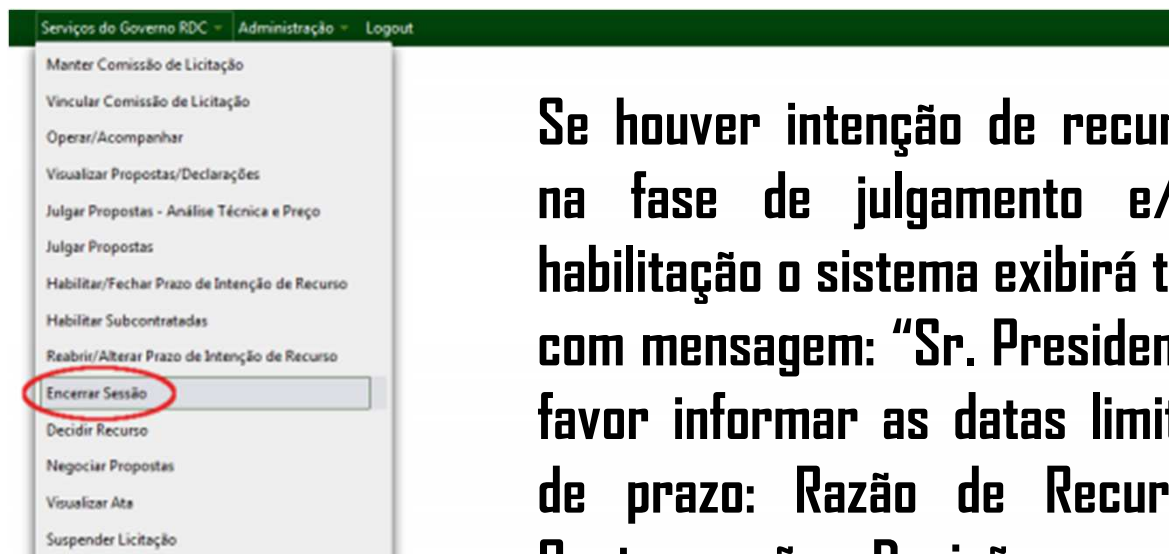


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



ENCERRAR SESSÃO



Se houver intenção de recurso na fase de julgamento e/ou habilitação o sistema exibirá tela com mensagem: "Sr. Presidente, favor informar as datas limites de prazo: Razão de Recurso, Contrarrazão e Decisão

- Limite de prazo para Razão de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a contar da data atual;
- Limite de prazo para Contrarrazão: 5 (cinco) dias úteis a contar da data fim da razão de recurso;
- Limite de prazo para Decisão: 5 (cinco) dias úteis a contar da data fim da Contrarrazão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



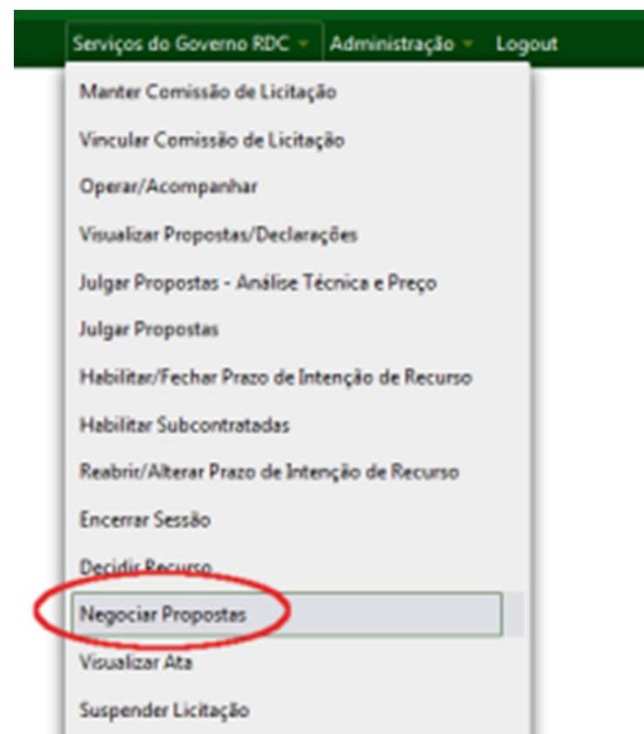
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



NEGOCIAR PROPOSTA

Esta funcionalidade é realizada obrigatoriamente antes da Adjudicação. Permite ao Presidente da Comissão, caso necessário, negociar o valor da proposta com o fornecedor que foi aceito e habilitado.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Serviços do Governo RDC - Administração - Logout

➤ Negociação de Valor de Proposta

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO

Licitação nº: 22/2016

Modo de Disputa: Aberto / Fechado

Itens								
<input type="checkbox"/>		Item	Nome do Item	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Margem Preferência	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Situação
<input type="checkbox"/>	Detalhar propostas	1	Nome do item 1 - Item Bens 1	Sem benefícios	Não	46	R\$ 157.503,3960	Realizar Negociação
<input type="checkbox"/>	Detalhar propostas	2	Nome do item 2 - Item Bens 2	Sem benefícios	Não	48	R\$ 148.342,6752	Realizar Negociação
<input checked="" type="checkbox"/>	Detalhar propostas	3	Nome do item 3 - Item Bens 3	Sem benefícios	Não	14	R\$ 436.105,6783	Realizar Negociação
<input type="checkbox"/>	Detalhar propostas	4	Nome do item 4 - Item Bens 4	Sem benefícios	Não	48	R\$ 395.894,5892	Realizar Negociação

Tratamento Diferenciado Tipo I: Participação Exclusiva de ME/EPP

Observação

300 caracteres restantes.

[Voltar](#)

[Encerrar Negociação](#)

[+ Mensagens / Chat](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Negociação de Valor de Proposta

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTAO

Licitação nº: 22/2016

Modo de Disputa: Aberto / Fechado

Item: 3 - Nome do item 3 - Item Bens 3

Quantidade Solicitada: 14 Valor Estimado: R\$ 436.105,6783

Tratamento Diferenciado: Sem beneficios

Permite subcontratação: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Melhores Lances					
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance
99.999.999/0009-99	RM PNEUS S/A	Situação	14	436.108,2782	10/05/2016 14:07
		Valor Negociado (R\$)		148.000,0000	
		Situação		Aceita e Habilitada	
Anexos Solicitados pelo Presidente - Marca: marca Fabricante: fabricante fornec2 Modelo/Versão: modelo fornec2 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Porte Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP/Coop: -					
88.888.888/0008-88	FORMOSA ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA	Situação	14	436.109,0860	10/05/2016 14:07
		Valor Negociado (R\$)		-	
		Situação		-	
Anexos Solicitados pelo Presidente - Marca: marca Fabricante: fabricante fornec1 Modelo/Versão: modelo fornec1 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Porte Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP/Coop: -					
77.777.777/0007-77	CRISTAL, FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZA	Situação	14	436.110,9732	10/05/2016 14:07
		Valor Negociado (R\$)		-	
		Situação		-	
Anexos Solicitados pelo Presidente - Marca: marca Fabricante: fabricante fornec3 Modelo/Versão: modelo fornec3 Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item Porte Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP/Coop: Não					

Observação

Informe a justificativa do "Valor Negociado"

256 caracteres restantes.

[Voltar](#) [Negociar Valor](#) [Convocar Anexo](#) [Encerrar Negociação](#)

No campo "Valor Negociado (R\$)", informe o novo valor, no campo "Observação", informe a justificativa e clique no botão "Negociar Valor".



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Operação realizada com sucesso.

Negociação de Valor de Proposta

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Licitação nº: 22/2016

Modo de Disputa: Aberto / Fechado

Item: 3 - Nome do Item 3 - Item Bens 3

Quantidade Solicitada: 14 Valor Estimado: R\$ 436.105,6783

Tratamento Diferenciado: Sem benefícios

Permite subcontratação: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Melhores Lances					
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	
99.999.999/0009-99	RM PNEUS S/A	14	436.108,2782	10/05/2016 14:07	
Valor Negociado (R\$)		Situação			
<input type="text" value="148.000,0000"/>		Aceita e Habilitada			
Anexos Solicitados pelo Presidente -					
Marca: marca Fabricante: fabricante fornec2 Modelo/Versão: modelo fornec2					
Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item					
Porte Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP/Coop: -					
88.888.888/0008-88	FORMOSA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	14	436.109,0860	10/05/2016 14:07	
Valor Negociado (R\$)		Situação			
<input type="text" value=""/>		-			
Anexos Solicitados pelo Presidente -					
Marca: marca Fabricante: fabricante fornec1 Modelo/Versão: modelo fornec1					
Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item					
Porte Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP/Coop: -					
77.777.777/0007-77	CRISTAL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADA	14	436.110,9732	10/05/2016 14:07	
Valor Negociado (R\$)		Situação			
<input type="text" value=""/>		-			
Anexos Solicitados pelo Presidente -					
Marca: marca Fabricante: fabricante fornec3 Modelo/Versão: modelo fornec3					
Descrição detalhada do objeto ofertado: descrição detalhada do item					
Porte Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP/Coop: Não					

Observação

300 caracteres restantes.

[Voltar](#)

[Encerrar Negociação](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

IMPORTANTE



- **Mesmo para os itens que não houve negociação de valores de proposta, o Presidente da Comissão deve “Encerrar Negociação” do item;**
- **Somente depois da fase de negociação de proposta que é possível realizar a adjudicação do item;**
- **No RDC, a adjudicação é realizada apenas pela Autoridade Competente.**

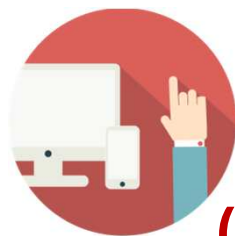


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



ADJUDICAR

(PERFIL HOMOLOGADOR – AUTORIDADE COMPETENTE)



O sistema exibirá tela com o campo “UASG” para preenchimento. Informe o código da UASG e clique no botão “Pesquisar”.

Após pesquisar a UASG desejada, será exibida a relação das licitações disponíveis para adjudicação. Clique sobre o número da licitação desejada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
Brasília, 30 de maio de 2016.

Login: 999999999999 AFONSO GUERRA

Serviços do Governo RDC - Administração - Logout

Adjudicar Proposta

UASG: 200999 - MIN. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Licitação nº: 22/2016

Modo de Disputa: Aberto / Fechado

Itens									
<input type="checkbox"/>		Item	Nome do Item	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Margem Preferência	Quantidade Solicitada	Quantidade Adjudicada	Valor Estimado	Situação
<input checked="" type="checkbox"/>	Detalhar propostas	1	Nome do item 1 - Item Bens 1	Sem benefícios	Não	46	0	R\$ 157.503,3960	Realizar Adjudicação
<input type="checkbox"/>	Detalhar propostas	2	Nome do item 2 - Item Bens 2	Sem benefícios	Não	48	0	R\$ 148.342,6752	Realizar Adjudicação
<input type="checkbox"/>	Detalhar propostas	3	Nome do item 3 - Item Bens 3	Sem benefícios	Não	14	0	R\$ 436.105,6783	Realizar Adjudicação
<input type="checkbox"/>	Detalhar propostas	4	Nome do item 4 - Item Bens 4	Sem benefícios	Não	48	0	R\$ 395.894,5892	Realizar Adjudicação

Tratamento Diferenciado Tipo I: Participação Exclusiva de ME/EPP

Observação

300 caracteres restantes.

[Voltar](#)

[Adjudicar Item Selecionado](#)

[Cancelar Adjudicação](#)

[Cancelar Item](#)

[Desfazer Cancelamento do item](#)



Acesso à
informação

Após adjudicado o(s) item(ns), é gerado na Ata o "Termo de Adjudicação".



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



HOMOLOGAR

(PERFIL HOMOLOGADOR – AUTORIDADE COMPETENTE)



Após pesquisar a UASG desejada, clique sobre o número da licitação desejada.

O Homologador (Autoridade Competente) poderá homologar item a item ou todos de uma só vez.

Após homologado o(s) item(ns), será gerado na Ata o “Termo de Homologação” e o resultado de cada item enviado para o SIASG/SISPP.

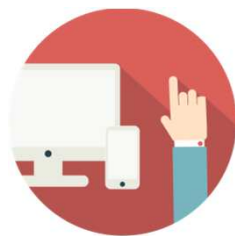


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



DÚVIDAS

Em caso de dúvidas acione a **Central de Serviço SERPRO:**

WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

Clicar na aba "Contatos", na sessão
"Central de Serviços SERPRO (CSS)",
clique no link "clique aqui".

- css.serpro@serpro.gov.br
- rdc@planejamento.gov.br
- 0800-978.2329





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

O RDC NA UFSC

LABORATÓRIO TECNÍDIA
DO CCE



GALPÃO PROD.
VEGETAL - CBS



ELEVADORES PANORÂMICOS
DOS BLOCOS DO CSE E CCS





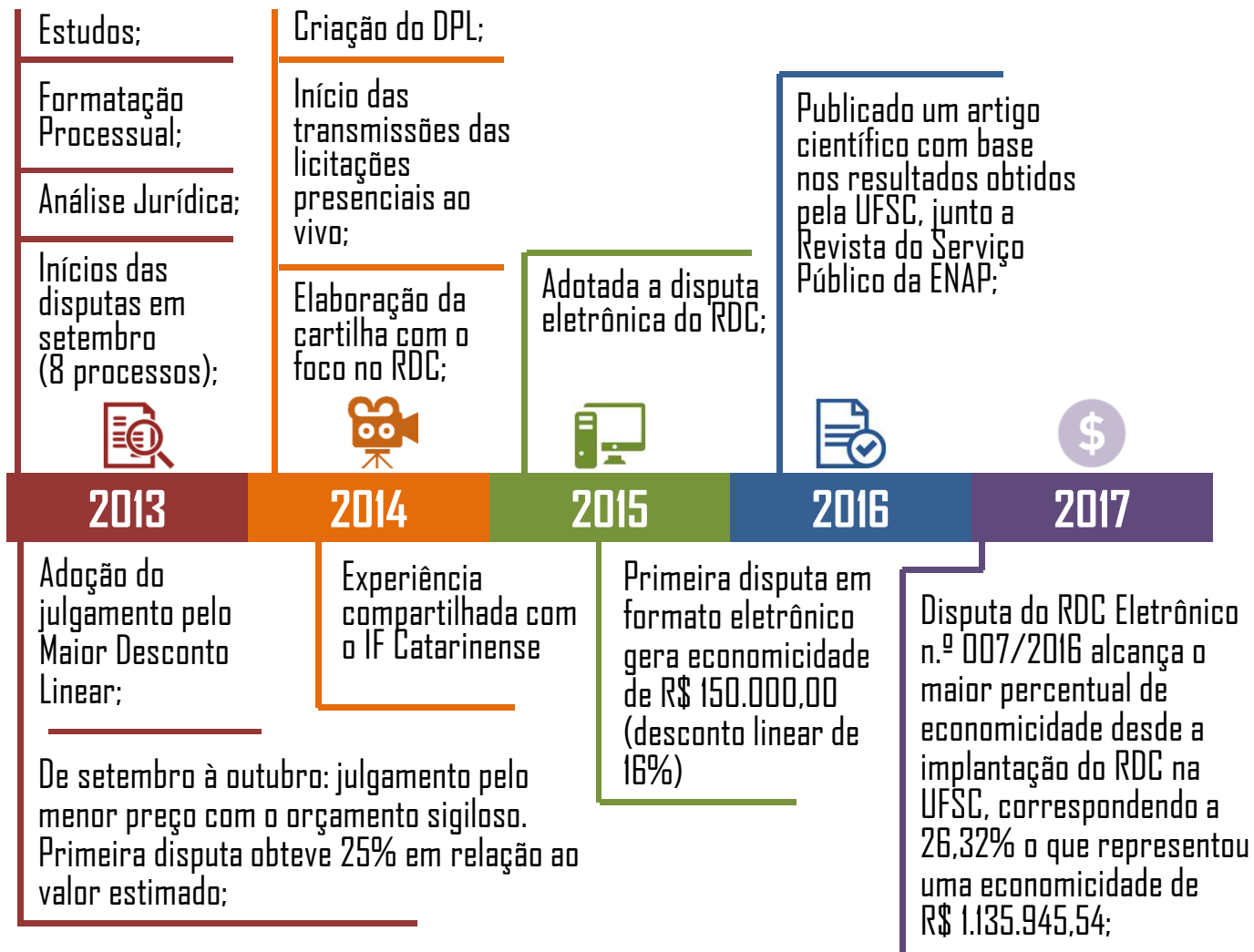
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

A IMPLANTAÇÃO NA UFSC



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

NÚMEROS DA UFSC COM A ADOÇÃO DO RDC SETEMBRO/2013 A SETEMBRO/2017

FRACASSADOS
DESERTOS
REVOGADOS

06

RECURSOS
ADMINISTRATIVOS
INTERPOSTOS
(IMPROCEDENTES)

03

CRITÉRIOS DE
JULGAMENTO
ADOTADOS

02

ECONOMICIDADE MÉDIA

R\$ 8.995.937,10

4,26%

Menor preço
10 disputas

15,61%

Desconto linear
28 disputas

44
CERTAMES
REALIZADOS

01

IMPUGNAÇÃO
IMPETRADA

01

DEMANDA JUDICIAL
(DECISÃO FAVORÁVEL A UFSC)

52

TEMPO MÉDIO
(dias) DE
OPERAÇÃO DA
LICITAÇÃO
(FASE EXTERNA)

01

CONTRATAÇÃO
PARALISADA
(PROJETO)



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

GRÁFICOS COMPARATIVOS

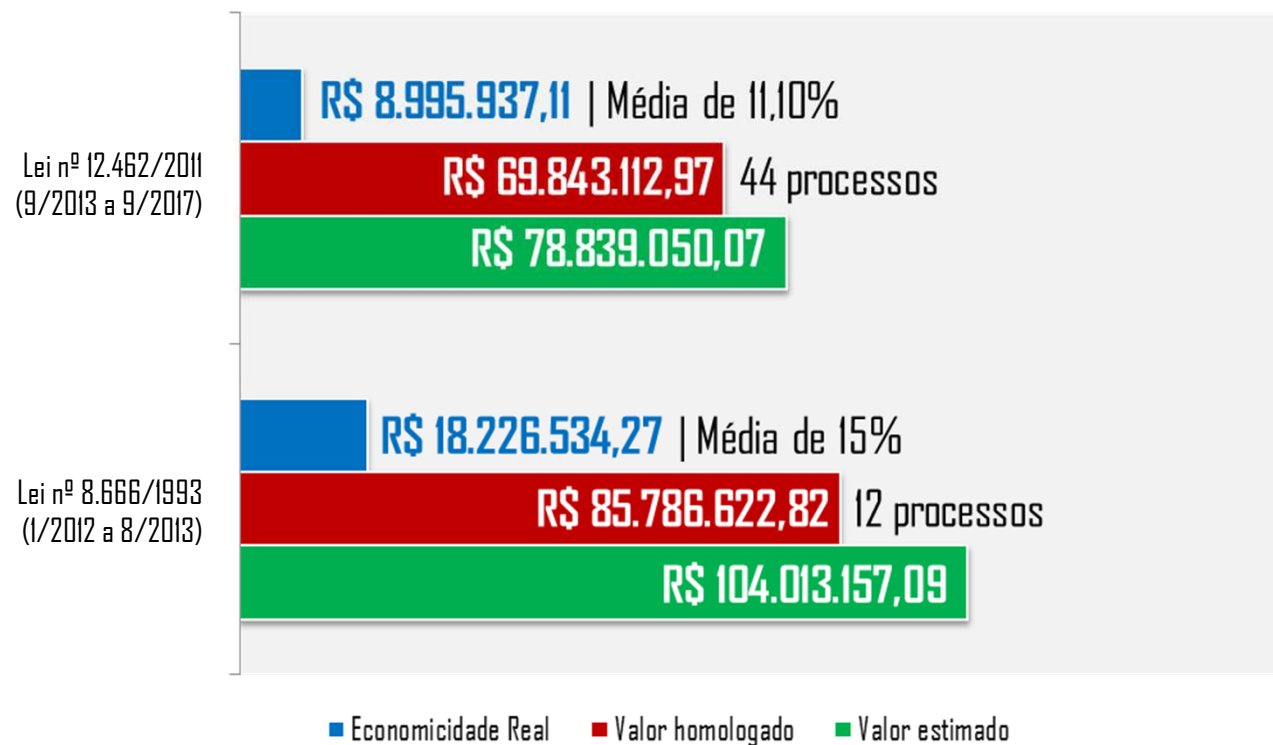
Lei nº. 8.666/1993 e Lei n.º 12.462/2011

ECONOMICIDADE



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

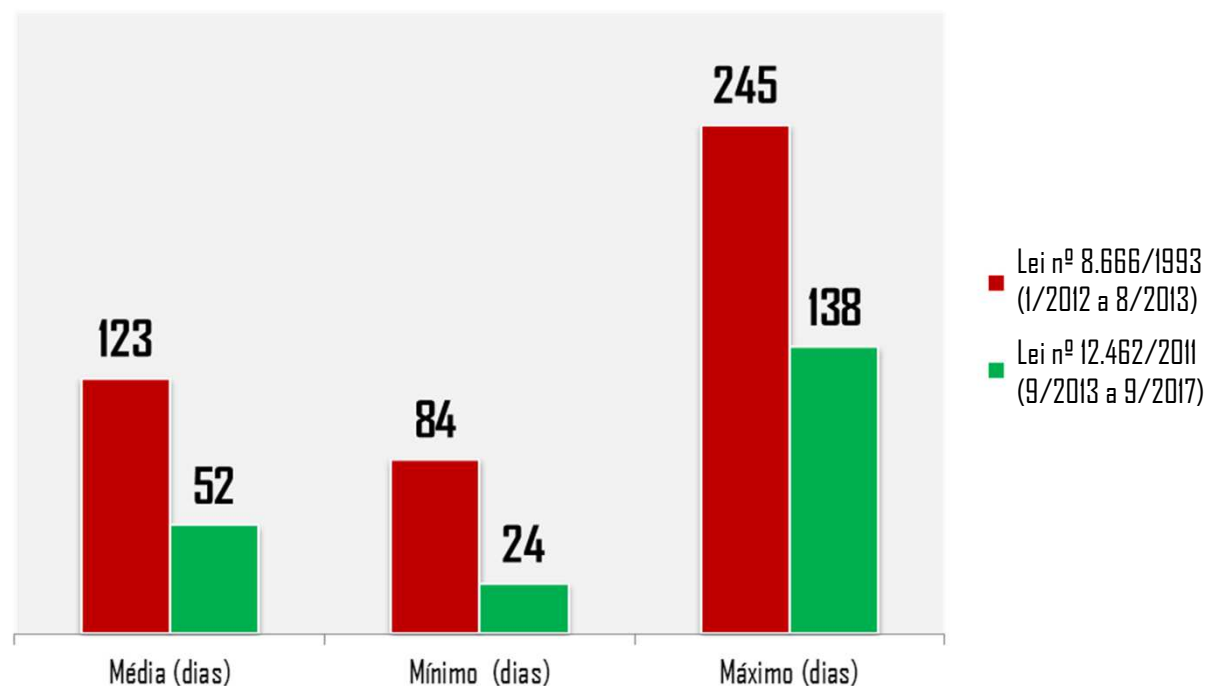
Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

GRÁFICOS COMPARATIVOS

Lei n.º. 8.666/1993 e Lei n.º 12.462/2011

EFETIVIDADE

Tempo de realização dos certames. Considerou-se a fase externa do processo, a partir da publicação do edital até a homologação da disputa com sua respectiva divulgação legal.





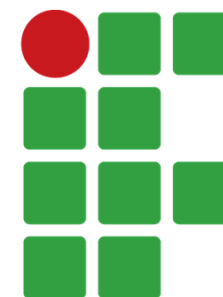
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

CASE DO IFSC COM A CONTRATAÇÃO INTEGRADA



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

AGRADECIMENTOS:

Ao Departamento de Engenharia do IFSC, na pessoa da Eng.^a Giseli Martins e ao Departamento de Contratos, na pessoa da servidora Ádila Antunes, pelo compartilhamento do CASE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Foi aberta a concorrência 01/2008, para a construção do Campus Itajaí do IFSC;

Iniciaram os trabalhos de Construção do Campus;

A obra tinha prazo de um ano para construção, após 2 aditivos, a empresa não solicitou mais prazo para execução e, em Outubro de 2010 teve o prazo de contrato expirado, sem a conclusão da obra;

2008

2009

2010

2011

2012

2013

O IFSC contratou uma empresa especializada para levantar os serviços a serem realizados para conclusão desta obra paralisada;

O IFSC publicou uma licitação para conclusão da obra do Campus Itajaí, mas o processo foi suspenso por mandado de segurança judicial, solicitado pela empresa inicialmente contratada para construção do Campus;

O IFSC teve liberação judicial para conclusão da construção do Campus;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



MOTIVAÇÃO PARA A ESCOLHA PELA CONTRATAÇÃO INTEGRADA

- Orçamentação desatualizada desde 2012;
- Risco de danos aos serviços já executados;
- Demanda urgente por salas de aulas para abrigar os cursos instalados na Cidade de Itajaí/SC;
- Cortar despesas com imóveis locados para a realização das atividades do Campus já instalado na cidade;
- A morosidade processual poderia gerar riscos de novas demandas judiciais vinculadas a esta contratação, devido ao histórico;



A SOLUÇÃO

Contratação Integrada pelo RDC como a Luz no Fim do Túnel para esta obra de natureza URGENTE.







UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

VANTAGENS APONTADAS PELO IFSC

-  A empresa vencedora do certame assumiu: a elaboração do projeto básico, executivo e, executou o objeto;
-  Agilidade no processo de contratação inquestionável;
-  Otimizou o problema quanto a orçamentos desatualizados para fins de execução;
-  Evitou a necessidade de elaboração de novos projetos, compreendendo a continuidade dos serviços já iniciados.







UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

DESVANTAGENS APONTADAS PELO IFSC

-  A administração do IFSC tinha urgência na conclusão da obra então trabalhou-se com um cronograma de execução muito apertado, ocasionando grandes dificuldades para a fiscalização desta obra;
-  Mesmo tendo um memorial descritivo detalhado e uma planilha base, com especificações dos materiais, a fiscalização teve muitas dificuldades em exigir materiais de qualidade;
-  Por não ter sido realizado um planejamento adequado dos serviços a serem realizados, devido a pressa em licitar esta obra, os projetos foram ocorrendo junto com a construção, o que trouxe muitas discussões nas soluções técnicas dadas pela contratada;
-  A empresa contratada após a conclusão do contrato entrou na justiça contra o IFSC, alegando ter realizado serviços além do contratado e exigindo aditivo de valores, o processo está em andamento;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



CONSIDERAÇÕES DO IFSC

A contratação integrada é sempre mais cara para a instituição, uma vez que não temos os projetos completos e a lista de materiais exata para fazer o orçamento, além disso, temos que considerar a matriz de risco, que **leva em consideração riscos que podem ou não acontecer**. Outro ponto perigoso é como fazer **um especificação tão detalhada a ponto de garantir a qualidade nos serviços e materiais**, sem que tenhamos um projeto detalhado. Talvez quem não tenha conhecimento técnico de engenharia ache que isso é possível, mas percebemos que não, detalhar em forma de especificação uma obra, sem possuir os projetos, é muito difícil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



O IFSC não faria novamente uma contratação integrada, a não ser que fosse para resolver problema semelhante e, desde que, possuísse todos os projetos e quantitativos, ainda que desatualizados. Verificou-se que, mesmo possuindo projetos e quantitativos completos, teve muitos problemas no momento da execução.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

REFLEXÕES, DADOS e ATUALIZAÇÕES



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400





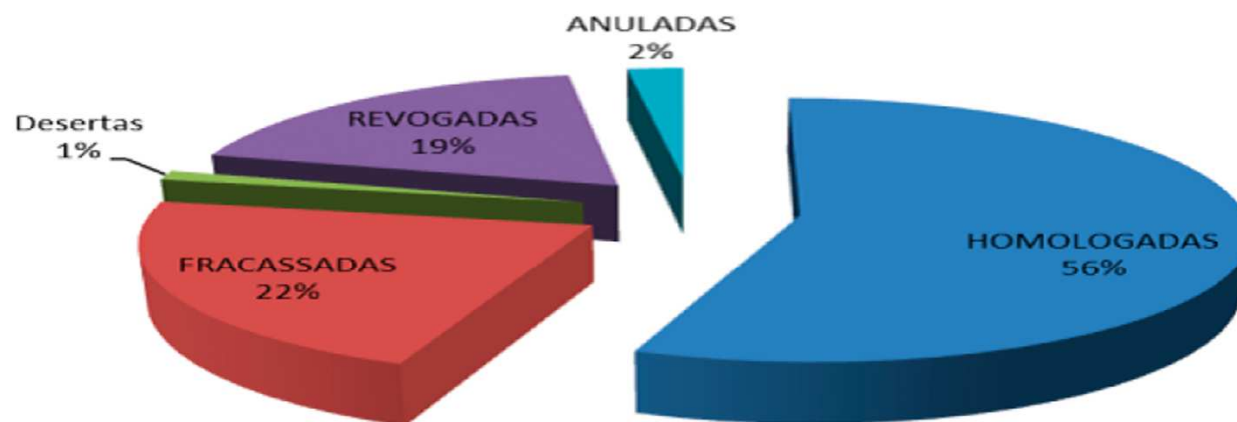
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

**44% das licitações para
contratação integrada são
malsucedidas, diz CGU.**



Fonte:

Licitações na modalidade de contratação integrada
DNIT 2012/2014 - Relatório CGU, divulgado em 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



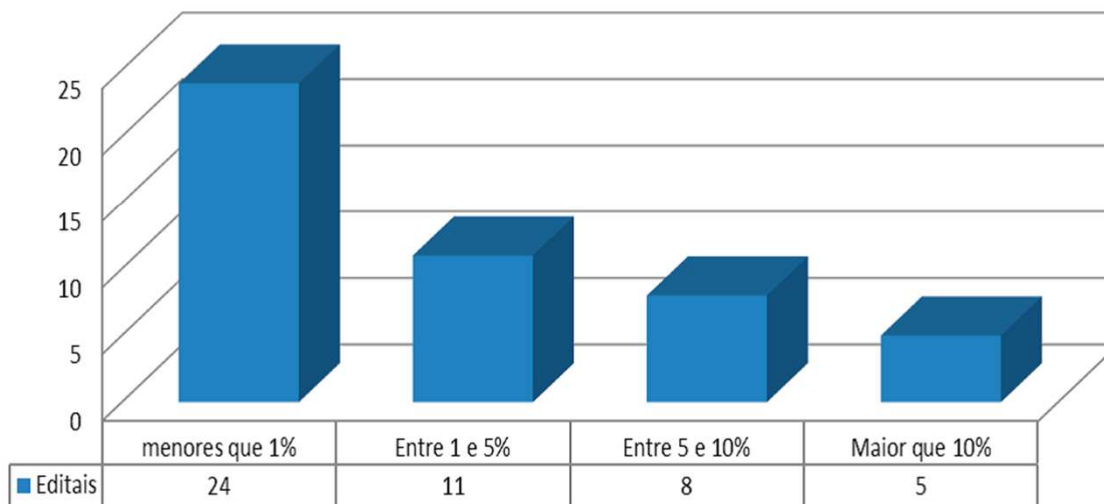
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

ECONOMIA NA CONTRATAÇÃO

A CGU constatou que o desconto médio em relação ao valor original previsto para as contratações integradas no DNIT é de, em média, de 4,04% por edital. A metade das obras, entretanto, teve descontos menores que 1%.

Número de Editais por Faixa de Desconto - Integrada



Fonte:

CGU – Relatório divulgado em 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Um dos obstáculos para a queda dos preços pode ser ainda o baixo número médio de concorrentes, que nos editais de contratação integrada também se mostrou inferior entre as três modalidades de RDC. Em média 4,29 empresas participam das licitações na modalidade. As disputas por preço global têm média de 4,47 concorrentes, e as por preço unitário apresentam o maior índice: 6,33.

Segundo a CGU, esses números ainda podem estar inflados, já que “há evidências de que alguns dos participantes [...] estão a ofertando os lances, mas não teriam contratar [e mesmo assim contam como concorrentes]”.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Com a nova Lei de Licitações PL nº 6.814/2017 (antigo PLS nº 559/2013), que tramitou na Câmara dos Deputados em 14/08/2017, temos algumas perspectivas a destacar em relação a temática:

- **Matriz de risco:**

Um documento terá que ser anexado ao contrato para definir de forma clara se o contratado ou o poder público serão os responsáveis por determinados riscos, como desapropriação, por exemplo. A matriz deverá promover a alocação eficiente dos riscos de cada contrato, estabelecendo a responsabilidade que cabe a cada parte contratante e, também, mecanismos que afastem a ocorrência do sinistro e que mitiguem os efeitos deste, caso ocorra durante a execução contratual.

- **Como era:**

Não havia obrigação desse documento e, em geral, os contratos não eram claros sobre isso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

- **Contratação integrada:**
Uma mesma empresa poderá realizar o projeto e a obra, mas apenas para **obras maiores que R\$ 100 milhões**. Sempre que o projeto da licitação, assim o permitir, as estimativas de preço devem se basear em orçamento tão detalhado quanto possível, reservando-se as estimativas paramétricas e avaliações aproximadas às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto e, exigindo-se, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento dos licitantes ou contratados em seus demonstrativos de formação de preços.
- **Como era:**
Introduzido no RDC em 2011, a contratação integrada estava permitida para praticamente todas as obras e agora ficará restrito às grandes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

- **Contrato de eficiência:**

Os contratos poderão conter item em que a administração paga um prêmio pela eficiência do contratado; se ele terminar uma obra antes do prazo, por exemplo, pode receber um bônus.



- **Como era:**
não havia previsão legal para isso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

- **Considerações DPL/UFSC:**

Somos entusiastas pela adoção ao RDC e, a prática nos consolida a certeza de que este dispositivo viabilizou muitas contratações importantes para a UFSC ao longo destes 04 anos (2013/2017), deixando de lado as incertezas e apresentando inovações a gestão universitária, não deixando dúvidas quanto a sua eficácia no âmbito da Política Institucional de Licitações.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

- **Considerações DPL/UFSC em relação a Contratação Integrada:**

Destacamos que não somos pessimistas quanto a utilização da contratação integrada, porém, entendemos que é indispensável uma dose extra de zelo e cautela, no que tange ao processo de planejamento que irá dar causa a futura execução nestes moldes, minimizando assim, riscos e chances de fracassos.

Em especial, entendemos que a C.I requer muita atenção no que diz respeito:

- **A análise minuciosa que dará base a elaboração do anteprojeto;**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

- **Capacitação dos servidores envolvidos com o desenvolvimento das atividades que irão resultados na disputa licitatória, contratação e execução do objeto por meio da Contratação Integrada;**
- **Detalhamento da matriz de risco com a definição clara e objetiva das responsabilidades envolvidas;**
- **Definição de parâmetros/requisitos que não restrinja a competitividade, atuando de modo a ampliar o número de participantes na disputa do certame;**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

- **Avaliar o cenário empresarial local, quanto a capacidade de atuar nesta forma de execução contratual (apenas para conhecimento);**
- **Desenvolver um plano de fiscalização de contrato detalhado e atuante, de modo a resguardar os parâmetros de qualidade do empreendimento;**
- **Desenvolver editais, anteprojetos, contratos e, demais peças processuais que expressem com clareza as regras e condições gerais da disputa licitatória e, da execução do objeto, minimizando margens de conflitos nas fases de julgamento e execução.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

APLICABILIDADE EXTENSIVA A OUTRAS INSTITUIÇÕES

A adoção ao RDC é uma faculdade prevista em Lei, de modo que não existem maiores complicadores para utilização deste dispositivo em outras Instituições.

BASE INICIAL DA UFSC

DNIT

INFRAERO
AEROPORTOS

INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

EM FASE DE
IMPLANTAÇÃO

Elaboração Processual

INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

hu Hospital Universitário
Professor Polydoro Ernani de São Thiago
HU/UFSC/EBSERH



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



FONTES DE PESQUISA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



PORTAL DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA UFSC

www.licitacoes.ufsc.br

Acesse nossa Biblioteca virtual:

EDITAIS DE LICITAÇÕES	ACESSO À INFORMAÇÃO	INFORMAÇÕES IMPORTANTES	BIBLIOTECA VIRTUAL	DIRETRIZES ESTRATÉGICAS
Acesse nossos editais.	Vistas dos processos.	Informações aos licitantes.	Acesse legislações, manuais e outros documentos referentes ao tema licitações.	Missão, visão e valores.



<http://www.licitacaocontrato.com.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



OLICITANTE

<http://www.olicitante.com.br/>



GRUPO DE ESTUDOS NELCA

<https://groups.google.com/forum/?hl=pt-BR#!forum/nelca>

O Núcleo de Apoio aos Compradores Públicos reúne e integra esforços para disseminação de boas práticas nas licitações e contratações governamentais.

Para participar do grupo é preciso ser convidado por um membro ou fazer um pedido de inscrição e **comprovar a sua condição de vínculo com o Serviço Público**, geralmente por meio de um endereço de email institucional (o pedido deverá ser enviado **A PARTIR** da conta de e-mail institucional, mas o cadastro poderá ser feito para qualquer conta de e-mail).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA FERRAMENTA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO VOLTADA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

<https://groups.google.com/forum/#!forum/prgg>



INFORMAÇÃO: Para receber os ementários é necessário solicitar cadastramento.



<http://ementario.info/contato/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



<http://www.institutoprotege.com.br/>

O Instituto Protege tem como objetivo compreender a fundo a necessidade e as características específicas do cliente e criar especialmente para ele uma solução diferenciada, única, calcada no Direito, na Administração e na Gestão Pública, que se traduza em resultados concretos.

Cadastro para recebimento dos informativos:



contato@institutoprotege.com.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400



**Se você quer chegar onde a maioria não chega,
faça o que a maioria não faz. (Bill Gates)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



Muito Sucesso a Universidade Federal de Lavras/MG no processo de Implantação do Regime Diferenciado de Contratações - RDC.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

MUITO OBRIGADO!

ELABORAÇÃO

| **GRAICE DE FARIA**

Mestre em Administração Universitária | PPGAU/UFSC

| **RICARDO DA SILVEIRA PORTO**

Mestre em Administração Universitária | PPGAU/UFSC

ORGANIZAÇÃO, ARTES E DESIGN

| **RICARDO DA SILVEIRA PORTO**

Diretor | DPL/PROAD/UFSC

| **FÁBIO ALEXANDRE ROSA**

Divisão de Cadastro e Catalogação | DPL/PROAD/UFSC

